

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL
CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

Manuela Teixeira da Silva

**SERVIÇO SOCIAL E ARTE-EDUCAÇÃO: UMA ARTICULAÇÃO
POSSÍVEL?**

Santa Maria, RS, Brasil
2015.

Manuela Teixeira da Silva

SERVIÇO SOCIAL E ARTE-EDUCAÇÃO: UMA ARTICULAÇÃO POSSÍVEL?

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Serviço Social da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM, RS), como requisito parcial para obtenção do grau de **Bacharel em Serviço Social**.

Orientadora: Prof. Dra. Rosane Janczura

**Santa Maria, RS, Brasil
2015.**

Manuela Teixeira da Silva

SERVIÇO SOCIAL E ARTE-EDUCAÇÃO: UMA ARTICULAÇÃO POSSÍVEL?

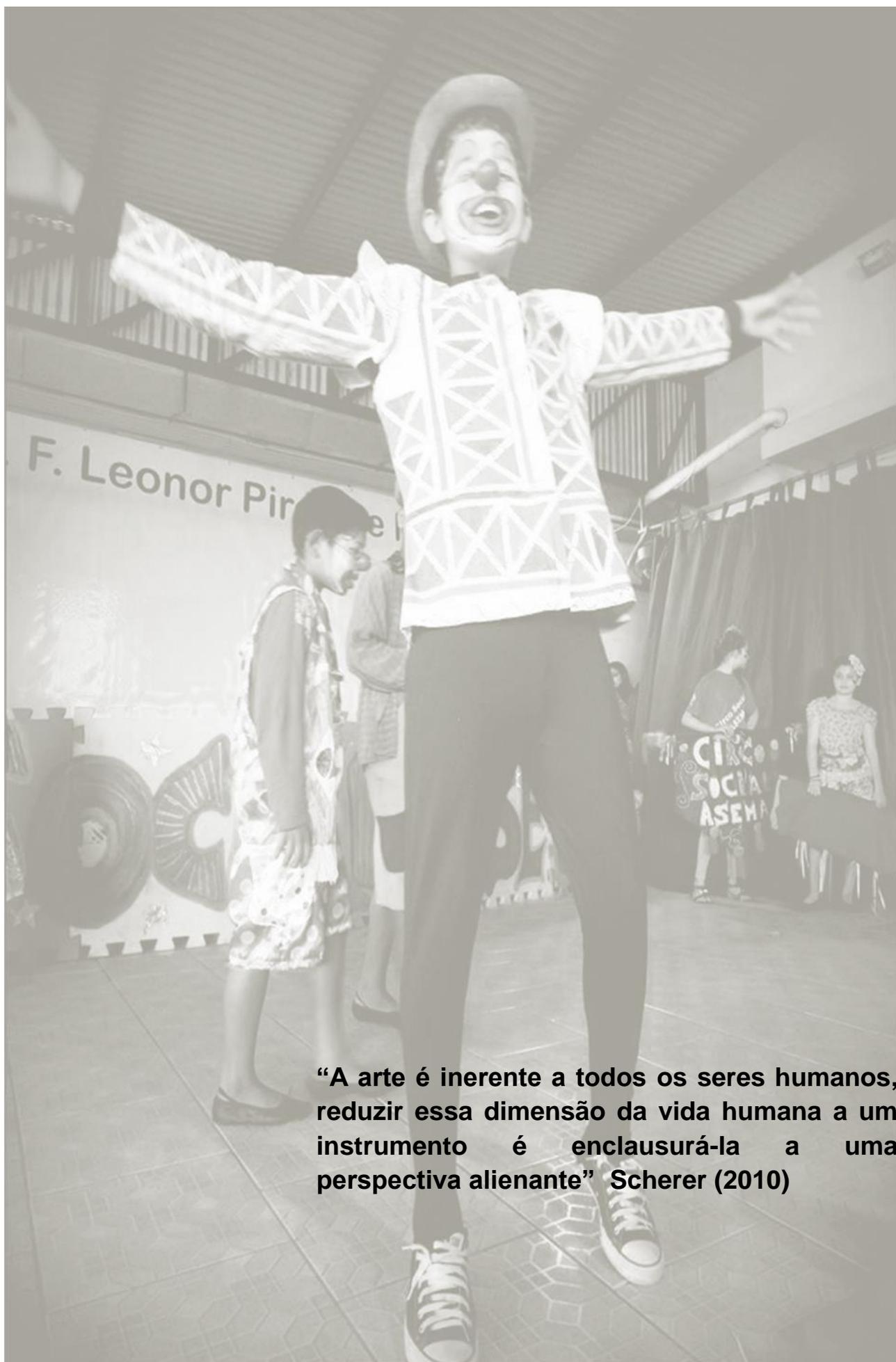
Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Serviço Social da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM, RS), como requisito parcial para obtenção do grau de **Bacharel em Serviço Social**.

Aprovado em 03 de dezembro de 2015:

Rosane Janczura, Dr^a. (UFSM)
(Presidente/Orientadora)

Laura Fonseca, Dr^a. (UFSM)

Santa Maria, RS
2015



“A arte é inerente a todos os seres humanos, reduzir essa dimensão da vida humana a um instrumento é enclausurá-la a uma perspectiva alienante” Scherer (2010)

DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho a minha mãe, Inara de Souza Teixeira, que sempre me apoiou nos momentos mais difíceis no decorrer destes anos, e às Crianças e Adolescentes do ASEMA - Pão dos Pobres Santo Antônio, pois, sem eles, ele não se tornaria possível.

AGRADECIMENTOS

Agradeço, primeiramente, a Deus, que possibilitou que este sonho se tornasse realidade.

Aos meus familiares, que torceram por mim, em especial, minha mãe Inara.

Ao Gabriel, que me apoiou ao longo deste percurso, estando do meu lado nos momentos mais difíceis.

Agradeço a minha orientadora, Prof.^a Dra. Rosane Janczura, que me ajudou nessa assimilação dos conhecimentos teórico-práticos, esteve sempre presente e disposta a ajudar nesta caminhada, contribuindo para minha formação profissional e pessoal.

Agradeço, imensamente, à Assistente Social Juliana Berlese, minha supervisora de campo, pois foi fundamental para minha formação, orientando-me e dando-me esclarecimentos. Muito obrigada pelo carinho, amizade, apoio e confiança nesses quase dois anos.

Aos meus amigos, que sempre torceram pela minha realização, principalmente, às minhas amigas e colegas de sala de aula, das quais nunca me faltou apoio para continuar.

Agradeço o carinho e apoio das crianças e adolescentes do ASEMA - Pão dos Pobres Santo Antônio, pois, sem eles, este trabalho não se tornaria possível.

MUITO OBRIGADA A TODOS!

RESUMO

SERVIÇO SOCIAL E ARTE-EDUCAÇÃO: UMA ARTICULAÇÃO POSSÍVEL?

AUTORA: Manuela Teixeira da Silva

ORIENTADORA: Rosane Janczura

O presente Trabalho de Conclusão de Curso aborda o relato de experiência de Estágio desenvolvido na Instituição ASEMA - Pão dos Pobres Santo Antônio no período de agosto de 2013 a julho de 2015, pela acadêmica do Curso de Serviço Social da Universidade Federal de Santa Maria. Este trabalho tem por objetivo sistematizar as vivências no campo de estágio, percorrendo a trajetória das políticas de educação e inserção da arte-educação nas escolas, bem como a articulação entre o serviço social e a arte-educação. O trabalho discorre acerca do projeto de intervenção que foi aplicado na instituição pela acadêmica, sendo elaborado e executado por meio de oficinas com as crianças e adolescentes, elaboração de relatórios e estudos de caso, processos estes que integram teoria e prática, que, durante o período de estágio, foram vivenciados pela acadêmica.

Palavras-chave: Serviço Social. Arte-educação. Criança e adolescente.

ABSTRACT

SOCIAL SERVICE AND ART EDUCATION : A POSSIBLE ARTICULATION?

AUTHOR: Manuela Teixeira da Silva
ADVIDOR: Rosane Janczura

This of course work Conclusion addresses the report of internship experience developed in the institution ASEMA- bread of Holy Poor Antonio, from August 2013 to July 2015, the academic Course of Social Service, the Federal University of Santa Maria. This study aims to systematize the experiences in the training field, covering the trajectory of educational policies and inclusion of art education in schools as well as the relationship between social work and art education. The work discusses about the intervention project that was applied to the institution for academic, being prepared and implemented through workshops with children and adolescents reporting end case studies, these processes that integrate theory and practice, that during the period stage were experienced by academic.

Keywords: Social Service. Art education.Children and adolescents.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	11
CAPÍTULO I - CONTEXTUALIZANDO AS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL.	122
1.1– Contribuições para a construção da política de educação e inserção da arte-educação nas escolas públicas.....	122
1.2Da Política de Assistência Social ao nascimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).	17
CAPÍTULO II – O SERVIÇO SOCIAL E A ARTE-EDUCAÇÃO: UM CAMPO DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL EM CONSTRUÇÃO - O CASO DO ASEMA- PÃO DOS POBRES SANTO ANTÔNIO.	23
2.1 – A importância do serviço social e a arte-educação.....	23
2.2 – ASEMA - Pão dos Pobres Santo Antônio, inserção do assistente social e atuação na instituição.	29
2.3 “Entre rimas e muros” – O projeto que tornou possível a articulação entre o serviço social e a arte–educação.	35
CONCLUSÃO	50
REFERÊNCIAS.....	52
ANEXOS	57

INTRODUÇÃO

O interesse acerca deste tema surgiu com a experiência de estágio obrigatório I e II, que ocorreu no período do segundo semestre de 2013 e primeiro semestre de 2015. Este trabalho faz um regaste histórico sobre a política de educação, desde a década de 1930, e da política de assistência social, com ênfase no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, estando dividido em dois capítulos.

No primeiro capítulo, serão abordadas as contribuições para a construção da política de educação e inserção da arte-educação nas escolas públicas. O estudo também traz um breve histórico da política de Assistência Social no Brasil e como se deu a inserção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos segundo esta Política Nacional.

No segundo capítulo, será abordada a importância do serviço social e da arte-educação, através da explanação de como se deu a inserção do assistente social no ASEMA – Pão dos Pobres Santo Antônio e de como essa instituição viabiliza o atendimento às crianças e adolescentes através de projetos que unem a arte-educação e o serviço social. Para tanto, será relatada a experiência do projeto “Entre rimas e muros”, o qual possibilitou articular a arte-educação e o serviço social, tornando este campo, que ainda está em construção, uma articulação possível. Por fim, as conclusões, trazendo a importância que o projeto teve para a instituição, bem como para a acadêmica e os resultados alcançados.

CAPÍTULO I - CONTEXTUALIZANDO AS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL.

Neste capítulo, serão abordadas as contribuições para a construção da política de educação e inserção da arte-educação nas escolas públicas, assim como um histórico da política de Assistência Social no Brasil e de como se deu a inserção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos na Política Nacional de Assistência Social.

1.1 – Contribuições para a construção da política de educação e inserção da arte-educação nas escolas públicas.

Na década de 1930, Era Vargas, começam a surgir as reformas educacionais mais modernas. Com o Decreto 19.402 de 14 de novembro do mesmo ano, é criado o Ministério da Educação e Saúde Pública, através do qual Francisco Campos, ministro, reformou o Ensino Secundário.

Em 1931, sob o Decreto 9.850, organizou-se o Conselho Nacional de Educação. No ano seguinte, 1932, alguns intelectuais brasileiros, entre eles Anísio Teixeira, Fernando de Azevedo, Lourenço Filho, totalizando 26 assinaturas, participaram do “Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova”. Este defendia o rompimento com a velha estrutura educacional, que, até então, é determinada pela condição econômica e social.

Esta visão de uma nova educação trazida pelo manifesto tem como finalidade proporcionar uma educação universal para além dos limites de classes, assumindo uma afeição mais humana, cumprindo sua função social, no intuito de formar democraticamente, com oportunidades iguais de educação. Segundo Camurra e Teruya (2008, p.3):

Os pioneiros eram favoráveis a uma educação pública, gratuita, obrigatória, laica e mista. Isto quer dizer que o Estado deveria se responsabilizar pelo dever de educar o povo, responsabilidade esta que era, a princípio, atribuída à família.

Nesse sentido, o manifesto foi rico em sugestões, expressou as necessidades do país para a construção de um novo sistema educacional, exaltando a importância da unificação, gratuidade e ensino de qualidade aos educandos, garantindo a eles a possibilidade de ascensão a qualquer nível, somente dependendo de sua capacidade, aptidão e interesse, independentemente de sua situação econômica e social.

O manifesto de 1932 foi um marco na definição das prioridades e metas educacionais do Brasil, foi o primeiro documento, notável instrumento de regulamentação da educação Brasileira. Serviu como inspiração ao surgimento das Leis que, até hoje, regem nossa educação, assim como serviu de alerta e denúncia para a sociedade.

Em 1934, é promulgada a Constituição Federal. Esta dedicava um capítulo inteiro à discussão do tema, trazendo à União a responsabilidade de “traçar as diretrizes da educação Nacional” (Art. 5º), garantindo a criação de um Plano Nacional de educação. Também, em seu Art. 149 (1934):

A educação é direito de todos e deve ser ministrada pela família e pelos Poderes Públicos, cumprindo a estes, proporcioná-la a brasileiros e a estrangeiros domiciliados no País, de modo que possibilite eficientes fatores da vida moral e econômica da Nação, e desenvolva num espírito brasileiro a consciência da solidariedade humana.

Embora esta Constituição tenha, juntamente com o Manifesto em 1932, traçado as linhas para uma política de educação no Brasil. Em 1937, com o Estado Novo, Getúlio Vargas promulgou uma nova Constituição Federal, que propunha princípios opostos aos liberais e descentralizados. É retirado da constituição o texto que faz referência à educação ser direito de todos e dever do Poder Público.

Mas, em 1946, com a Constituição Nova, o texto Constitucional retorna e o Ensino Primário é obrigatório. Em 1948, é iniciada a discussão da Lei de Diretrizes de Base (LDB). Em 1953, é fundado o Ministério da Educação e Cultura (MEC) e a educação passa a ser administrada por um ministério próprio.

No ano de 1959, foi escrito um novo Manifesto dos Pioneiros da “Educação Nova”. Este propunha uma educação obrigatória, laica e pública, sendo isso dever do Estado. Em 1961, a Lei de Diretrizes de Base é aprovada, Lei 4.024. O debate até a aprovação perdurou por cerca de 13 anos, pois o ponto mais discutido foi o

ensino religioso facultativo nas escolas públicas, uma vez que era necessária a separação entre o Estado e a Igreja.

A Lei tem, como principais características, a autonomia aos órgãos Estaduais, diminuindo a centralização do poder do MEC; a regulamentação da existência dos Conselhos Estaduais de Educação e do Conselho Federal de Educação; a obrigatoriedade de matrícula nos quatro anos do ensino primário; o estabelecimento do Ensino religioso como disciplina facultativa; e a obrigatoriedade de o professor passar a ter ensino superior para ministrar aula no Colegial.

Passaram-se dois anos da aprovação da primeira LDB, quando, em 1962, criou-se a Política Nacional de Educação e o Programa Nacional de Alfabetização, inspirado em Paulo Freire. Não demorou muito, com o Golpe Militar de 1964, foi anulada qualquer iniciativa de revolução no setor educacional. Durante este período, 1962 – 1985, são criados o vestibular classificatório e o Mobral¹.

Durante esse período (1971), no governo de Médici, foi reformulada a LDB e aprovada a nova Lei de Diretrizes de Base. As principais diferenças desta para a LDB de 1961 eram: inclusão no currículo da educação Moral e Cívica, educação Física, educação Artística e programas de saúde como matérias obrigatórias, mas mantinha o ensino religioso como facultativo; Ensino de primeiro Grau obrigatório para a faixa etária de 7 a 14 anos; Educação a distância.

Historicamente, pode-se dizer que foi em 1996 que aconteceu uma das maiores reformulações nas políticas públicas educacionais e sociais no Brasil e o marco vem com a regulamentação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), 9.394/1996, que se encontra inscrita na Constituição Federal (1988), que define, regulariza e norteia o sistema educacional brasileiro e as políticas públicas.

A LDB de 1996 trouxe diversas mudanças, trazendo a inclusão da Educação Infantil (creches e pré-escola). Contextualizando a criação da Educação Infantil, temos o fato que, historicamente, no Brasil, em meados da década de 1970, com a expansão das fábricas, as mulheres iniciaram um movimento pela criação de creches, já que elas necessitavam trabalhar e não tinham onde deixar seus filhos.

¹Programa criado pelo Governo sob a Lei nº 5.379, de 15 de dezembro de 1967, que propunha a alfabetização de jovens e adultos e que foi extinto em 1985, substituído, na década de 90, pelo EJA (Ensino de Jovens e Adultos).

Mas, foi só em 1988 que a Educação Infantil teve seu reconhecimento, sendo inserida na Constituição Federal (Art. 208, IV).

E, conseqüentemente, em 1990, com o Estatuto da Criança e do Adolescente, entre os direitos estava o de atendimento em creches e pré-escolas para as crianças até os 6 anos de idade. Pela primeira vez na história do Brasil, uma Constituição faz referências específicas às crianças, pois, até aqui, elas eram tratadas no âmbito do Direito da Família.

O texto constitucional define claramente como direito da criança de 0 a 6 anos de idade e dever do Estado, o atendimento em creche e pré-escola. A Constituição de 1988, o Estatuto da Criança e do Adolescente em 1990 (ECA) e a Lei de Diretrizes e Bases formataram a Educação Infantil como a primeira etapa da Educação Básica no Brasil, sendo esta dividida em dois níveis: creche, para crianças de 0 a 3 anos de idade, e pré-escola, para crianças de 4 a 5 anos e 11 meses.

Em 2013, a Lei nº 12.796, que altera a Lei nº 9.394/1996, modifica o texto do Artigo 6º, tornando "dever dos pais ou responsáveis efetuar a matrícula das crianças na educação básica a partir dos 4 anos de idade".

A Educação Infantil tem papel fundamental no desenvolvimento das crianças, pois é o primeiro contato delas com a escola, desenvolvendo seu lado criativo e crítico. Essa etapa facilita o acesso e permanência das crianças na escola.

Além da inserção da Educação Infantil, a LDB de 1996, também conhecida como Lei Darcy Ribeiro², já que este foi o seu relator, tinha como principais diferenças: gestão democrática do Ensino Público; Ensino Fundamental obrigatório e gratuito; carga horária de oitocentas horas, divididas em duzentos dias letivos na Educação Básica; formação de docentes em nível superior para atuar no Ensino Fundamental; formação em Curso Normal do Ensino Médio para atuar na Educação Infantil e nos quatro primeiros anos do Ensino Fundamental; e, ainda, a previsão da criação do Plano Nacional de Educação.

O Plano Nacional de Educação – PNE foi aprovado em Lei nº 10.172/2001, tendo vigência de 10 anos. Em 2011, foi aprovado o plano que está em vigência e que possui 20 metas até 2020. (ANEXO A).

² Faz alusão ao senador responsável pelo projeto de lei que reformulava a LDB de 1971. Este projeto foi escrito juntamente com os senadores Marco Maciel e Maurício Correa, em articulação com o poder executivo através do MEC. Darcy Ribeiro foi um antropólogo, escritor e político brasileiro, tendo vários livros publicados.

Nesta época de redemocratização nacional, aflorou, no terreno educacional, o que, hoje, chamamos de esfera ou caráter social da educação. A educação tem, atualmente, um papel fundamental para a promoção ao conhecimento, na elevação do sujeito a um ser historicamente construído, afinal esta pode possibilitar a autonomia dos sujeitos sociais.

Assim como a educação, a inserção da arte-educação nas escolas públicas também percorreu um longo caminho. Entre os anos de 1930 e 1970, predominou o canto orfeônico. Com a aprovação da Lei nº. 4.024 (BRASIL, 1961) – LDB, instituiu-se a Educação Musical, o que, na prática, não foi seguido à risca, pois algumas escolas já tinham as matérias de artes, oferecendo pintura e desenho. Segundo ROMANELLI (1997, p. 181), "[...] na prática, as escolas acabaram compondo o seu currículo de acordo com os recursos materiais e humanos de que já dispunham, ou seja, continuaram mantendo o mesmo currículo de antes", garantindo aos alunos um ensino de artes que não estava ligado apenas à música.

Com a reforma da LDB de 1971, incluiu-se a arte no currículo educacional, com o título de Educação Artística, porém ela não era considerada uma disciplina e sim uma atividade educativa. A inserção da Educação Artística foi um avanço, por um lado pela sustentação legal para esta prática, por outro porque é importante para o desenvolvimento do indivíduo.

Mas, a aprovação também gerou debate, pois os professores de Desenho, Música, Trabalhos Manuais, Canto Coral e Artes Aplicadas, que utilizavam para as aulas os conhecimentos específicos de suas linguagens, passaram a ter de trabalhar seus conceitos transformando-se apenas em "atividades artísticas", o que fica claro na análise do Parecer nº 540/77 (CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, 1977): "não é uma matéria, mas uma área bastante generosa e sem contornos fixos, flutuando ao sabor das tendências e dos interesses". Nesse sentido, vê-se a prática de artes na sala de aula como algo pouco fundamentado, reduzindo-se apenas à distração dos alunos.

Em 1996, a Lei nº. 9.394 (BRASIL, 1996, Art. 26, § 2º) estabeleceu que o ensino da Arte continuasse sendo "componente curricular obrigatório, nos diversos níveis da educação básica, de forma a promover o desenvolvimento cultural dos alunos". Nesse sentido, Gomes e Nogueira (2008, p.585) ressaltam que:

Apesar do "avanço" desta Lei, a escola e o sistema educativo atual têm enfrentado desafios que transcendem a dimensão estrutural do currículo e a dinâmica das metodologias de ensino. As políticas educacionais da atualidade necessitam adequar-se às questões sociais que estão refletidas na escola pública, como o desemprego, a violência e a marginalização, que se acentuaram como possíveis reflexos da globalização da economia, da política e da cultura.

O sistema educacional enfrenta, cotidianamente, desafios que vão muito além da dinâmica ou das metodologias aplicadas em sala de aula. As políticas educacionais tendem a se adequar às questões sociais enfrentadas nas escolas públicas. É justamente nesse sentido que Barbosa (2007,p.34) explica:

A produção de arte faz a criança pensar inteligentemente acerca da criação de imagens visuais, mas somente a produção não é suficiente para a leitura e o julgamento de qualidade das imagens produzidas por artistas ou do mundo cotidiano que nos cerca.

Nesse trecho de Barbosa (2007), vemos a importância do ensino da arte, pois ela vai muito além de ensinamentos sobre desenhos, pinturas ou música, sendo fundamental para a produção crítica e criativa da criança, facilitando a leitura social na qual esta está inserida.

Em 2015, no setor educacional, iniciou-se uma discussão acerca da padronização do Ensino Médio no Brasil, pois o Exame Nacional do Ensino Médio universalizou o acesso às universidades públicas, exigindo do governo que fosse ofertado um ensino condizente com o exame. Está previsto que a lei seja apresentada e sancionada até março de 2016.

1.2 - Da Política de Assistência Social ao nascimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

A política de assistência social teve, como marco inicial, a promulgação da Constituição Federal (CF) de 1988, que ficou conhecida pela ampliação dos direitos dos cidadãos. A assistência social é introduzida como elemento componente do tripé da Seguridade Social (previdência - para quem contribuir, saúde – para todos, e

assistência – para quem dela necessitar), que está resguardada nos Artigos 203 e 204 (ANEXO B) da CF.

Nesse contexto, na década de 1990, como ferramenta do sistema capitalista, teve início o neoliberalismo no Brasil, que se articulava no sentido do Estado eximir-se da sua responsabilidade com a sociedade civil, deixando sob controle do mercado, não interferindo na economia para obtenção do lucro. Sobre essa ideologia neoliberal, Netto e Braz (2007, p.226) explicitam:

O que se pode denominar ideologia neoliberal compreende uma concepção de homem (considerando atomisticamente como possessivo, competitivo e calculista), uma concepção de sociedade (tomada como um agregado fortuito, meio de o indivíduo realizar seus propósitos privados) fundada na ideia da natural e necessária desigualdade entre os homens e uma noção rasteira da liberdade (vista como função da liberdade de mercado).

Ainda nessa linha de pensamento, Oliveira (2005, p.159) ressalta sobre os teóricos neoliberais:

Pregam a máxima liberdade de ação para os agentes econômicos e a mínima intervenção do Estado na economia. Propõem a desregulamentação da atividade econômica, a abertura dos mercados, a privatização das empresas estatais e o fim do Estado de bem-estar social. O discurso neoliberal atribui à intervenção estatal e a esfera pública todos os males sociais e econômicos, exaltando a livre iniciativa como solução frente aos problemas.

Nesse cenário, o Estado reduz seu papel em relação à sociedade civil, minimizando também as políticas públicas, substituindo-as por programas de transferências de renda³, destinados às pessoas que realmente comprovem sua situação de miséria.

Também se reduzem os serviços básicos⁴ previstos em lei. Em consenso com o parecer neoliberal em 1993, o Brasil complementou e expandiu a legislação de

³ São programas que visam à diminuição da desigualdade de renda, em que são atendidas famílias em situação de pobreza ou extrema pobreza, tendo como exemplos no Brasil o Bolsa Família e o Benefício de Prestação Continuada (BPC);

⁴ São serviços prestados a toda a população, como tratamento de água, saneamento básico, coleta de lixo, calçamento e arborização de vias públicas, iluminação pública, transporte coletivo, construção e funcionamento de escolas, creches, postos de saúde, entre outros.

assistência social, aprovada em 1988 na CF, consolidada na Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), nº 8.742, que dispõem sobre as normas e critérios para organização da assistência social.

A LOAS vem ampliar e garantir o que diz respeito à assistência social. Em 2004, ocorre a Conferência de Assistência Social, que aprova a Política Nacional de Assistência Social (PNAS).

Também em 2004, a Política Nacional de Assistência Social, através do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), amparada pela LOAS, viabilizou a criação de um Sistema Único de Assistência Social (SUAS)⁵, que tem como objetivo garantir o cumprimento do que está descrito na LOAS e, também, caracteriza-se por ser um sistema no qual a gestão é compartilhada e descentralizada. Com isso, conta com apoio do governo federal, estadual e municipal. Conforme o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – Secretaria Nacional de Assistência Social "O SUAS materializa o conteúdo da LOAS, cumprindo no tempo histórico dessa política as exigências para a realização dos objetivos e resultados esperados que devem consagrar direitos de cidadania e inclusão social." (2004, p.39)

O SUAS é um segmento importante na trajetória da política de assistência social a fim de obter resultados concretos e eficazes no que diz respeito aos direitos de cidadania e inclusão social.

Em 2005, foi instituída a Norma Operacional Básica (NOB), que está ligada diretamente a organização, gestão e operacionalização do SUAS, tornando-se o maior aliado para alcançar a efetiva vigência na implementação e inclusão do Sistema Único de Assistência Social. Conforme o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – Secretaria Nacional de Assistência Social (2005, p.14):

NOB/SUAS disciplina a operacionalização da gestão da Política de Assistência Social, conforme a Constituição Federal de 1988, a LOAS e a legislação complementar aplicável nos termos da Política Nacional de Assistência Social de 2004, sob a égide de construção do SUAS, abordando, dentre outras coisas: a divisão de competências e responsabilidades entre três esferas de governo; os níveis de gestão de cada uma dessas esferas(...)

⁵ Foi idealizado em 2004, mas, somente em 2011, criou-se em Lei, com a aprovação da Lei nº 12.435, que alterou dispositivos da Lei nº 8.742/93 Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS).

A NOB/SUAS é mais uma iniciativa para se abranger, de forma efetiva e inclusiva, garantindo a execução dos serviços de forma universal e descentralizada, assim garantindo a proteção social. Segundo a NOB-SUAS (2005,p.19)

A proteção social de Assistência Social consiste no conjunto de ações, cuidados, atenções, benefícios e auxílios ofertados pelo SUAS para redução e prevenção do impacto das vicissitudes sociais e naturais ao ciclo de vida, à dignidade humana e à família como núcleo básico de sustentação afetiva, biológica e relacional.

É nesse contexto de conquista, que o Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) aprova, por meio da Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

A normativa possibilitou a padronização em todo o território nacional dos serviços de proteção social básica e especial, estabelecendo o público alvo, os conteúdos essenciais, os propósitos e os resultados esperados para a garantia dos direitos socioassistenciais.

A Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais traz os serviços organizados por níveis de complexidade do SUAS: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, com seus respectivos serviços, conforme quadro abaixo:

<p>PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF); 2. Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos; 3. Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e idosas.
-------------------------------	--

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	Média complexidade	<ol style="list-style-type: none"> 1. Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias Indivíduos (PAEFI); 2. Serviço Especializado em Abordagem Social; 3. Serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Proteção de Serviços à comunidade (PSC); 4. Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias; 5. Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.
	Alta complexidade	<ol style="list-style-type: none"> 6. Serviço de Acolhimento Institucional; 7. Serviço de Acolhimento em República; 8. Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora; 9. Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergência.

(Fonte: Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, 2009 p.8)

Para melhor entendimento do trabalho, abordaremos a proteção social básica, mais especificamente o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, o qual é um serviço normalmente realizado em grupos, que visa a prevenir a ocorrência de situações de risco social, tem uma intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimulando e orientando aos usuários. Busca trocas culturais e de vivências, incentivando a socialização e a convivência familiar e comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, visando ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social. (BRASIL, 2009)

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos está subdividido por faixa etária, totalizando cinco grupos de atendimento. Esses grupos, segundo a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2009,p.14), são:

1. SERVIÇO PARA CRIANÇAS ATÉ 6 ANOS: tem como foco atividades com crianças, familiares e comunidade, para fortalecer vínculos e prevenir a ocorrência

de situações de exclusão e risco social, em especial violência doméstica e trabalho infantil.

2. SERVIÇO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 6 A 15 ANOS: Tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. Inclui crianças e adolescentes com deficiência, retirados do trabalho infantil ou submetidos a outras violações, cujas atividades contribuem para ressignificar vivências de isolamento e de violação de direitos, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social.

3. SERVIÇO PARA ADOLESCENTES E JOVENS DE 15 A 17 ANOS: Tem por foco o fortalecimento da convivência familiar e comunitária e contribui para o retorno ou permanência dos adolescentes e jovens na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho.

4. SERVIÇO PARA IDOSOS COM IDADE SUPERIOR A 60 ANOS: Tem por foco o desenvolvimento de atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social.

A Assistência Social é um serviço que tem como foco os usuários que dela necessitam. Nesse sentido, atende-se, em especial, pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos: pessoas com alguma deficiência, tendo prioridade beneficiários do BPC; usuários inseridos em programas de transferência de renda; usuários em situação de vulnerabilidade ou risco; adolescentes egressos de medidas socioeducativas; casos encaminhados pelos serviços de proteção social; crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil; crianças e adolescentes fora da escola; idosos em situação de isolamento por ausência de serviço ou convívio familiar.

CAPÍTULO II – O SERVIÇO SOCIAL E A ARTE-EDUCAÇÃO: UM CAMPO DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL EM CONSTRUÇÃO - O CASO DO ASEMA- PÃO DOS POBRES SANTO ANTÔNIO.

Neste capítulo, será abordada a importância do serviço social e da arte-educação, através da explanação de como se deu a inserção do assistente social no ASEMA – Pão dos Pobres Santo Antônio e de como essa instituição viabiliza o atendimento às crianças e adolescentes por meio de projetos que unem a arte-educação e o serviço social, finalizando com o relato do projeto “Entre rimas e muros”, o qual possibilitou articular a arte-educação e o serviço social, tornando este campo, que ainda está em construção, uma articulação possível.

2.1 – A importância do serviço social e a arte-educação

O serviço social é uma profissão que surge no Brasil na década de 30, em um contexto de correlação de forças entre o capital x trabalho. Primeiramente, é prestado pelas igrejas, ganhando um cunho assistencialista. A igreja, o Estado e a burguesia unem-se, em um “ato de caridade” para silenciar politicamente e socialmente a classe trabalhadora.

Ao longo dos anos, o serviço social passa por diversas mudanças, sendo o exercício da profissão normatizado pelo Código de Ética Profissional dos Assistentes Sociais, conforme Resolução CFESS nº. 273/93 de 13 de março de 1993, elaborado pelo Conselho Federal de Serviço Social – CFESS. Esse documento é uma reformulação do Código homologado em 1986, o qual já não dava mais conta devido à nova dinâmica da realidade social. Nesse mesmo ano, a profissão é regulamentada pela Lei nº. 8.662, objetivando controlar os procedimentos profissionais, determinando direitos, deveres, competências e atribuições profissionais. (SIMÕES, 2009). Nessa perspectiva, de acordo com Simões (2009, p.521):

O Código atribuiu maior amplitude política à atuação profissional, [...] por meio da criação de novos valores éticos fundamentados na definição mais abrangente de compromissos com os usuários, com base na liberdade, democracia, cidadania, justiça e igualdade social.

O Código de Ética Profissional deve orientar a prática profissional, defendendo os direitos humanos e sociais, garantindo os direitos da população. Os campos de atuação do assistente social são os mais diversos possíveis, há assistentes sendo chamados para atuar na área da saúde, previdência social, poder judiciário, educação e, principalmente, em assuntos relacionados à área da criança, do adolescente e garantia de seus direitos.

O serviço social no campo educacional não se caracteriza como uma nova prática, já que vem de longa data no Brasil, desde o início da profissão, ou seja, meados da década de 1930 (SOUZA,2005). A intervenção profissional nessa época ainda era muito conservadora, era baseada no enquadramento dos sujeitos à ordem vigente. “Os assistentes sociais eram requisitados a intervir em situações escolares consideradas desvio, defeito ou anormalidade social.” (AMARO, 1997, p. 51).

Nessa perspectiva, o trabalho do assistente social, segundo Souza (2005, p. 8), baseava-se na resolução de:

[...] problemas como evasão, repetência, desmotivação, dificuldades nos relacionamentos, absenteísmo às aulas e demais desconfortos escolares que apresentassem como causas a precariedade da relação familiar, do local de moradia e a falta de educação escolar dos próprios pais. No entanto, não se questionava o porquê dessas dificuldades, considerando-se as contradições e a exploração de classes. Partindo dessa constatação, indaga-se: como trabalhar com questões de evasão, de absenteísmo se não trabalhar com a realidade social, familiar dos educandos? Conhecer de perto o mundo sociofamiliar dos alunos é uma das condições para pautar uma ação profissional que não se resume a perceber aspectos quantitativos e mensuráveis.

Foi com a implementação do código de ética profissional, em 1993, que as práticas do serviço social sofreram alterações, sendo assim, a intervenção profissional no campo educativo, foi também reconfigurada.

A educação caracteriza-se como um direito social inalienável, ou seja, um direito que não pode ser retirado, principalmente, no caso das crianças e adolescentes em idade escolar, é um direito garantido pela Constituição Federal de 1988, pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e, ainda, pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação (CFESS, 2001).

Justamente por se tratar de um direito social, é relevante a inserção do assistente social no campo educacional. Nesse sentido, segundo Souza (2005, p.39):

[...] Educação e Serviço Social são áreas afins, cada qual com sua especificidade, que se complementam na busca por objetivos comuns e projetos político-pedagógicos pautados sob a lógica da igualdade e da comunicação entre escola, família, comunidade e sociedade.

Souza (2005, p.44) ainda traz as contribuições do assistente social no âmbito escolar:

Acredita-se que uma das maiores contribuições que o Serviço Social pode fazer na área educacional é a aproximação da família no contexto escolar. É intervindo na família, através do trabalho de grupo com os pais, que se mostra a importância da relação escola-aluno-família. O assistente social poderá diagnosticar os fatores sociais, culturais e econômicos que determinam a problemática social no campo educacional e, conseqüentemente, trabalhar com um método preventivo destes, no intuito de evitar que o ciclo se repita novamente.

Ainda no sentido de atuação do serviço social na escola, Schneider e Hernandorena (2012, p. 72-73) complementam:

O assistente social no espaço escolar tem entre suas atribuições a de atuar em parceria com a coordenação e orientação pedagógica frente aos anseios e limites da ação dos educadores, para que estes se ocupem com a sua função primordial que é educar. O assistente social deve mediar essas relações complexas desmitificando suas causas, produzindo conhecimento técnico, construindo um novo saber e um novo fazer, frente a essas questões. [...] o assistente social promove uma interação dinâmica capaz de gerar uma maior e melhor compreensão das necessidades e singularidades dos estudantes, famílias e contextos sociais mais amplos. Não é uma tarefa fácil, mas ao intervir neste cenário o profissional tem um papel fundamental no processo de integração estudante/escola/comunidade/redes socioassistenciais. O assistente social trabalha tanto no atendimento de questões subjetivas (estudante) e de sua família, como da rede social em que está inserido[...]

O assistente social no âmbito escolar tem a função de integração entre escola, família, aluno, redes de atendimento socioassistenciais e a comunidade. Essa relação “assistente social e escola” é uma relação muito próxima. Percebe-se isso através do Projeto de Lei 3.688/2000⁶, que, no mês de julho do ano corrente, foi aprovado pela Comissão Constituição, Justiça e Cidadania (CCJC) da Câmara dos Deputados. O projeto contempla a inserção do serviço social e da psicologia nas redes públicas de educação básica. É nesse sentido que Santos (2012, p.20) defende que:

⁶De autoria do deputado José Carlos Elias (PTB/ES), tramita há quase 15 anos no Congresso Nacional.

[...] a inserção do Assistente Social na educação pública constitui-se em uma das formas de garantir o exercício da cidadania ao aluno, refletido em sua família, por meio da disponibilidade de atendimento e acompanhamento individualizado, como também buscando a promoção da democracia através da abertura de espaços de participação e envolvimento na realidade escolar.

O serviço social é de fundamental importância dentro das escolas, uma vez que o mesmo possibilita a emancipação e garante o exercício da cidadania dos usuários, trazendo de forma individualizada o atendimento às questões de cada aluno, uma vez que consegue intervir na realidade social. Para Soares (2003,p.52):

O serviço social é uma profissão que atua na realidade social através do atendimento de inúmeras demandas, elaboração de pesquisa e construção de propostas que visam o atendimento às necessidades sociais da população, nas áreas de assistência social, saúde, educação, habitação,etc. como um direito da população e não como um favor ou simples ajuda.

É justamente por atuar na realidade social que o serviço social, quando associado à arte, garante ao usuário a capacidade de dar sentido à vida do homem, fazendo-lhe entender a realidade na qual está inserido, oportunizando-lhe a possibilidade de incidir na realidade de modo crítico e consciente (SCHERER, 2010).

Ainda nessa perspectiva de articulação do serviço social e arte, Scherer (2010, p.75) diz que:

A arte dá ao indivíduo a capacidade de não ser mais um objeto em cena, mas o protagonista da sua própria história, já que permite comunicar-se de maneira livre, e esta comunicação é feita a partir da criação genuína, que o faz conectar-se com o todo, imbuindo-lhe da capacidade de entender a própria realidade em que está inserido.

A arte tem o potencial de tornar o homem ator da vida social e não um mero espectador. Quando usada da forma correta, possibilita ao usuário emancipação social. Segundo o dicionário Houaiss (2009, p.88), a palavra de origem latina “ARS” (arte) significa técnica ou habilidade, arte tem como definição “produção consciente de obras, formas ou objetos voltados para a concretização de um ideal de beleza e harmonia ou para expressão da subjetividade humana”.

Para Prates (2007, p.227):

A expressão dos sujeitos através da arte é importante material para a análise do Serviço Social, pois este desvendamento (e ressalta-se: histórico e processual) é condição para planejarmos estratégias de intervenção. A leitura dessas expressões, no entanto, não pode ser descontextualizada, pois é localizada histórica, social, geográfica e ideologicamente.

Desde os primórdios, a arte esteve presente na história da humanidade, sendo utilizada pelas pessoas nas mais diferentes formas de expressar a questão social perpassada cotidianamente por elas, além de ter um papel fundamental na contestação social.

A questão social é definida no serviço social conforme Carvalho e Iamamoto (1983, p.77):

A questão social não é senão as expressões do processo de formação e desenvolvimento da classe operária e de seu ingresso no cenário político da sociedade, exigindo seu reconhecimento como classe por parte do empresariado e do Estado. É a manifestação, no cotidiano da vida social, da contradição entre o proletariado e a burguesia, a qual passa a exigir outros tipos de intervenção mais além da caridade e repressão.

Ainda nesse mesmo sentido, temos a concepção de Teles (1996, p. 85):

[...] a questão social é a aporia das sociedades modernas que põe em foco a disjunção, sempre renovada, entre a lógica do mercado e a dinâmica societária, entre a exigência ética dos direitos e os imperativos de eficácia da economia, entre a ordem legal que promete igualdade e a realidade das desigualdades e exclusões tramada na dinâmica das relações de poder e dominação.

A questão social é uma categoria que expressa, fundamentalmente, a contradição capitalista (capital x trabalho) e, por expressar essa contradição, é que o trabalho do assistente social torna-se fundamental e a arte torna-se um instrumento facilitador para entendimento dessa dinâmica social.

A arte é uma forma bastante expressiva, pois pode apresentar-se de diversas formas, como, por exemplo, música, pintura, cinema, teatro, poesia entre outros, tendo uma relação direta entre pensamento e ação, sendo um processo social de comunicação.

A arte é um importante instrumento do assistente social para emancipação do ser social, pois ajuda na autoestima do usuário, proporcionando a sua liberdade criativa, também é uma ótima maneira de expressar sua questão particular.

O ser social pode se reconhecer através da arte, passando pelo processo emancipatório nas mais diversas formas de arte como, por exemplo: música, filmes, história em quadrinhos, seriados de TV, videogame, grafite, entre outros, por meio de traços que trazem sentimentos, valores, as formas de ver o mundo, reconhecer-se naquilo que se está fazendo. Porém, é de se ressaltar que vivemos num sistema no qual nem todos podem experimentar a arte e apreciá-la (PRATES,2007).

Em uma sociedade completamente desigual, na qual o principal papel do serviço social é desvendar as refrações da questão social, a arte torna-se um ótimo instrumento de trabalho do assistente social, pois, oportuniza a ele trabalhar, tanto em grupos quando individualmente, talentos e habilidades através da leitura corporal e desvendar a realidade social dos usuários por ele atendidos.

Segundo Bacarin e Noma (2005), o termo arte-educação foi sendo incorporado ao vocabulário acadêmico e artístico e passou a ocupar um espaço significativo nos debates sobre a função da arte na atualidade. Em princípio, pode-se pensar que essa abordagem não possui diferencial.

Mas, ao buscarem-se as razões epistemológicas e concepções teóricas que a embasou, verifica-se que tal referencial teórico se dividiu em vários posicionamentos sobre o papel da arte-educação, que tem como princípio norteador da educação através da arte.

Segundo EÇA (2010, p.18), “a arte-educação nos promove criatividade e inovação do pensamento crítico, capacidades fundamentais para uma cultura emancipadora, de igualdade e responsabilidade social.” Pela sua natureza, a educação através da arte, quando direcionada para a educação, a cidadania e os valores, pode transformar e recriar, quebrando as barreiras entre áreas do saber e proporcionando espaços únicos de aprendizagem.

Uma boa educação através da arte pode ajudar as crianças e adolescentes a verem melhor, a serem persistentes e ousados aprendendo com os erros fazendo juízos críticos e sabendo defender suas opiniões.

Barbosa (2005, p.18) ressalta que:

A arte na educação como expressão pessoal e como cultura é um importante instrumento para a identificação cultural e desenvolvimento individual. Por meio da Arte, é possível desenvolver a percepção e a imaginação, aprender a realidade do meio ambiente, desenvolver a capacidade crítica, permitindo ao indivíduo analisar a realidade percebida e

desenvolver a criatividade de maneira a mudar a realidade que foi analisada.

Partindo de Barbosa (2005), percebe-se a importância de se trabalhar a arte-educação com as crianças e adolescentes, visando a sua emancipação e participação na sociedade, trabalhando na perspectiva da formação crítica e criativa dos cidadãos. Nesse contexto, que se torna possível a articulação do serviço social e da arte-educação. Scherer (2010, p.169) ressalta que a:

Arte possui inúmeras contribuições na materialização do Projeto Ético-Político do Serviço Social, uma vez que esta, quando ligada à explicitação da essência dos sujeitos, pode contribuir no fortalecimento de processos sociais emancipatórios, sendo assim, a arte pode estar presente nos processos de trabalho nos quais o assistente social se insere, estando fortemente relacionada com a dimensão educativa da prática do assistente social.

A arte é um ótimo e inovador instrumento de trabalho para o assistente social, porém devemos conhecer os limites e possibilidades dessa articulação, temos de ter clareza ao usá-la, pois, para Scherer (2010, p. 170);

A arte, ao fortalecer processos sociais emancipatórios na sua articulação junto aos processos de trabalho em que o assistente social se insere, traz consigo, além de grandes possibilidades, diversos desafios, armadilhas em que o profissional desatento poderá se envolver se não estiver ciente dos limites e possibilidades contidos na arte, associada ao seu trabalho cotidiano. Ao articular a arte em processos de trabalho, o assistente social deve estar atento para não transformar a arte e suas potencialidades, em um simples passatempo, na perspectiva do entretenimento, reproduzindo a ideologia pregada na sociedade de consumo, da arte enquanto um produto comprável no mercado capitalista, com fim único de diversão.

A arte, principalmente a arte-educação, quando articulada com o trabalho do assistente social, fortalece os processos sociais emancipatórios, mas deve-se tomar cuidado para que o profissional desavisado não caia nas armadilhas que esta articulação pode esconder. E, é nesse sentido que o profissional tende a estar atento aos limites e possibilidade que este campo ainda em construção pode lhe oferecer.

2.2 – ASEMA - Pão dos Pobres Santo Antônio, inserção do assistente social e atuação na instituição.

A Instituição Pão dos Pobres Santo Antônio é uma entidade civil, sem fins lucrativos. Atende a crianças e adolescentes no regime de Serviço de Proteção Social Básica - b) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. (Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, 2009)

A instituição localiza-se na Avenida Borges de Medeiros, número 639, Santa Maria-RS e desenvolve suas atividades de segunda a sexta-feira, das 7h40min às 17h30min. Atualmente, atende 250 crianças e adolescentes, sendo 140 atendimentos do ASEMA e 110 crianças na Educação Infantil da Escolinha Pe. Orlando.

A zona de atendimento da instituição é a Região Norte da cidade de Santa Maria, a qual é composta pelos bairros: Divina Providência, Carolina, Kennedy, Vitória, Brenner, Km 2, Oliveira e Caturrita. Ainda atendendo algumas demandas fora dessa região quando encaminhadas via Conselho Tutelar.

Destaca-se na região por ser a única instituição que atende em turno inverso à escola, na modalidade de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, sendo ponto de referência de assistência social na comunidade em que esta inserida, além do atendimento na Educação Infantil em meio turno ou em turno integral, o que possibilita às famílias das redondezas mais uma opção.

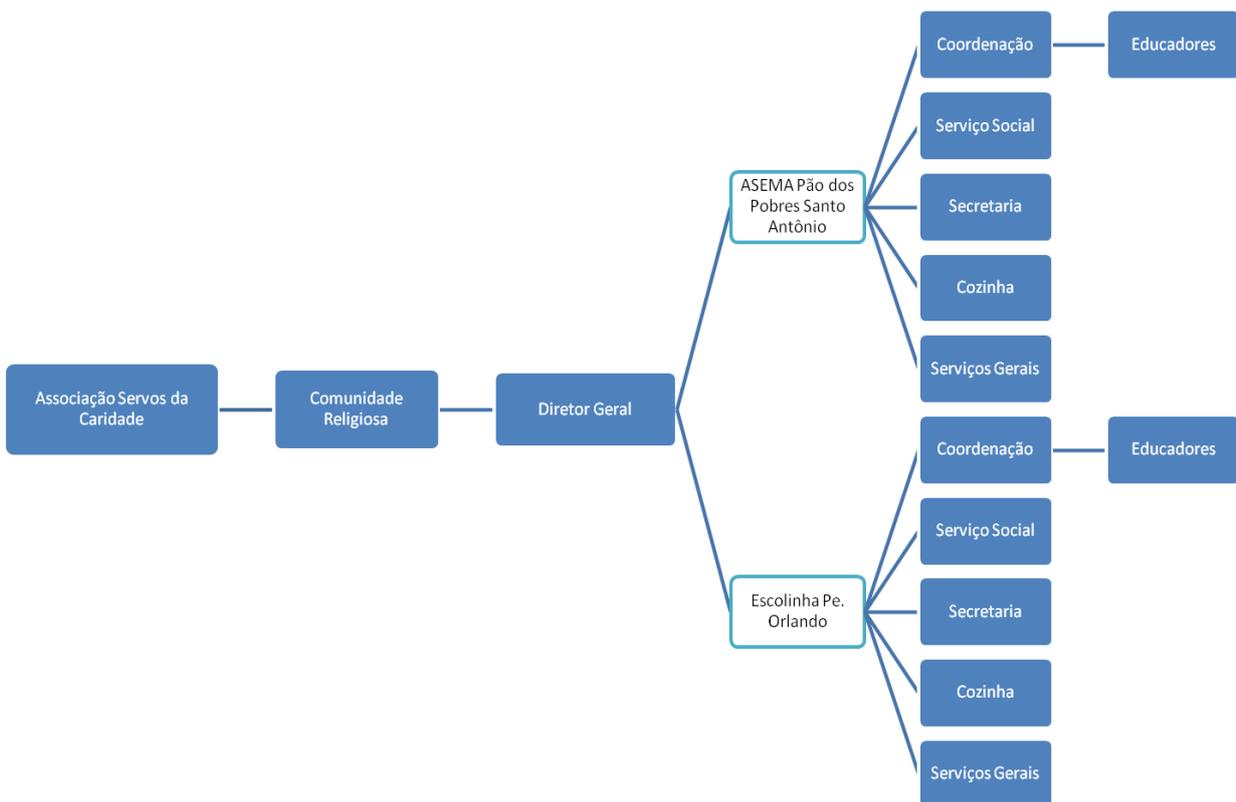
Foi fundada em 15 de maio de 1931 pelo casal Carlos Martins e Alaydes Pereira Peixoto, com tributo e gratidão a Santo Antônio, na passagem do sétimo centenário de sua morte. Devido à dificuldade na administração da obra, os irmãos da Congregação Servos da Caridade foram convidados a assumir o Pão dos Pobres Santo Antônio em 20 de maio de 1949.

Posteriormente, em 06 de março de 1972, foi fundada a Escolinha de Educação Infantil Padre Orlando, que atende, em turno integral, crianças de 2 a 5 anos de idade, com o intuito de dar suporte às mães que não tinham onde deixar seus filhos enquanto trabalhavam. Segundo o Plano Operacional da Escola, essa Instituição trabalha a serviço do desenvolvimento integral da pessoa, em suas dimensões psicofísica, afetiva, intelectual, moral e religiosa (PLANO OPERACIONAL, 2010).

Atende crianças e adolescentes dos 2 aos 14 anos de idade, divididos em contraturno escolar – antigo ASEMA – Serviço de Fortalecimento de Vínculos, segundo Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e Educação Infantil

em meio turno e turno integral. Disponibiliza às crianças, especialmente as em situação de risco social, a garantia de direitos básicos, visando à formação integral dessas crianças e à formação de cidadãos comprometidos e sujeitos de direitos, auxiliando a comunidade em seu desenvolvimento comunitário.

O ASEMA tem como tarefa acolher e valorizar o potencial de convivência e aprendizagem, buscando conciliar, de forma criativa e harmônica, o saber e o pensar, oferecendo, em turno integral, alimentação e atividades pedagógicas, condizentes a cada faixa etária atendida, permitindo o desenvolvimento integral (cognitivo, social e afetivo), além do atendimento às famílias (PLANO OPERACIONAL, 2010). Assim, garantindo o que dispõe o Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL,1990), Art. 53: "as crianças e o adolescente têm direito à educação, visando o pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho".



Fonte: Elaborado por Berlese e Teixeira, 2013.

Na Instituição Pão dos Pobres Santo Antônio, o trabalho realizado com as crianças e adolescentes é feito de forma multiprofissional, contando com uma equipe técnica composta por assistente social, arte-educador, pedagogo, coordenador,

entre outros. Vejamos o organograma para melhor compreender a divisão de trabalho na instituição:

A Instituição tem um quadro multiprofissional diversificado, o que facilita o atendimento às crianças e adolescentes, permitindo seu desenvolvimento integral. A instituição trabalha na perspectiva de atendimento a crianças e adolescentes em situação de risco e ou vulnerabilidade social.

Existe uma diferenciação entre situação de risco e vulnerabilidade social, Janczura (2012) afirma que o risco não pode ser confundido com a vulnerabilidade, embora tenham uma relação bem próxima. “O primeiro conceito se refere à situação de grupos e o segundo deve ser usado para a situação fragilizada de indivíduos”. (JANCZURA, 2012, p.307)

Complementando o conceito de vulnerabilidade, temos Simões (2012, p.316) que trata a vulnerabilidade como:

Uma dada situação social desfavorável [...], é a condição, caracterizada por processos e situações sociais que gerem fragilidade, discriminação, desvantagem, e exclusão da vida econômica, social e cultural.

É justamente nessa perspectiva de diminuição da discriminação, desvantagem e exclusão da vida econômica social e cultural que a instituição atende, não só as crianças e adolescentes, mas também toda a comunidade da região.

Embora a instituição tenha iniciado suas atividades em 15 de maio de 1931 e, posteriormente, em 1972, ter sido assumida pela Associação Servos da Caridade, foi somente em 2008 que o ASEMA - Pão dos Pobres Santo Antônio e Escolinha de Educação Infantil Padre Orlando passaram a contar com o Setor de Serviço Social.

Foi em 15 de dezembro de 2008, após a contratação da assistente social, que foi implementado o Serviço Social na instituição, surgindo a partir da necessidade de se ter um profissional capacitado para trabalhar com projetos, acompanhamento, visitas domiciliares, encaminhamentos de atendimento às crianças, adolescentes, suas famílias e comunidade em geral.

A assistente social conta com uma sala de uso exclusivo do Setor de Serviço Social, a qual possibilita o melhor atendimento aos seus usuários, garantindo o sigilo do atendimento como dispõe o Código de Ética Profissional.

As demandas apresentadas à assistente social são as mais diversas, sempre visando à convivência e fortalecimento de vínculos das crianças e adolescentes, tanto na instituição quanto na comunidade e na família. Todas as demandas atendidas tem relação à garantia de direitos sociais.

Os direitos sociais estão na Constituição Federal de 1988, Art. 6º:

São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade, a infância, a assistência aos desamparados, na forma desta constituição.

Esses direitos se caracterizam como liberdades positivas, tem por finalidade a melhoria das condições de vida do cidadão, visando sempre à concretização da igualdade social, uma vez que vivemos em uma Sociedade Democrática de Direito. DALARI (2004, p. 46) diz que não basta “afirmar que todos são iguais perante a lei; é indispensável que sejam assegurados a todos, na prática, um mínimo de dignidade e igualdade de oportunidades”.

Para Silva (2009, p. 286-287), os direitos sociais:

São prestações positivas proporcionadas pelo Estado direta ou indiretamente, enunciadas em normas constitucionais, que possibilitam melhores condições de vida aos mais fracos, direitos que tendem a realizar a igualização de situações sociais desiguais. São, portanto, direitos que se ligam ao direito de igualdade.

Os direitos sociais são destinados à garantia de proteção social e amparo aos mais necessitados, aqueles que não dispõem de recursos próprios para viver dignamente. É nesse sentido que, segundo Miranda (2000, p. 386), os direitos sociais visam a:

“promover o aumento do bem-estar social e econômico e da qualidade de vida das pessoas, em especial, das mais desfavorecidas, de operar as necessárias correções das desigualdades na distribuição da riqueza e do rendimento (...)”.

É justamente por promover o aumento do bem-estar social e econômico e da qualidade de vida que o legislador não pode suprimir ou diminuir os direitos sociais. Essa vedação não está expressamente escrita na constituição. Segundo Paulo e Alexandrino (2012, p. 101):

Visa a impedir que o legislador venha a desconstituir pura e simplesmente o grau de concretização que ele próprio havia dado às normas da Constituição, especialmente quando se trata de disposições constitucionais que, em maior ou menor escala, acabam por depender dessas normas infraconstitucionais para alcançarem sua plena eficácia e efetividade.

Não significa que as normas que dizem respeito aos direitos sociais sejam imutáveis, mas garantem à população a segurança de que esses e outros direitos conquistados não sejam retirados ou muito diminuídos com o passar do tempo.

A instituição, além de atender demandas referentes aos direitos sociais, ainda faz atendimento, em grande maioria, de crianças e adolescentes (e suas famílias) em situação de vulnerabilidade social, como uma expressão da questão social. Segundo Lamamoto (2001, p. 28):

Os Assistentes sociais trabalham com a questão social nas suas mais variadas expressões quotidianas, tais como os indivíduos as experimentam no trabalho, na família, na área habitacional, na saúde, na assistência social pública etc. Questão social que, sendo desigualdade é também rebeldia, por envolver sujeitos que vivenciam as desigualdades e a ela resistem e se opõem.

Para exercer a profissão de assistente social, o profissional tem de ser graduado em Serviço Social, que, por sua vez, devidamente habilitado, pode atuar nas mais diversas faces das questões sociais. Por diversas vezes, a profissão é confundida, ainda, com o assistencialismo e o trabalho do profissional como caridade e trabalho voluntário.

Como qualquer outro profissional, o assistente social também tem seus instrumentos de trabalho, pois se trata de um profissional inserido na divisão social e técnica do trabalho, que necessita de bases teórico-metodológicas, técnico-operativas e ético-políticas para seu pleno exercício profissional.

Os instrumentos técnico-operativos são aqueles que operacionalizam o trabalho do assistente social. Segundo Martinelli e Koumrouyan, “Os instrumentais técnico-operativos são como um conjunto articulado de instrumentos e técnicas que permitem a operacionalização da ação profissional.”(MARTINELLI e KOUMROUYAN, 1994, p. 137).

O assistente social usa de alguns instrumentais técnico-operativos e suas técnicas, que facilitam no atendimento ao usuário, tais como: a observação, a visita

domiciliar, o acompanhamento social, as entrevistas, os relatórios, os encaminhamentos e as fichas cadastrais dos usuários.

Quando chega um usuário na Instituição à procura de vagas, primeiramente, verifica-se a existência delas. Caso não se tenha vagas, é feita uma lista de espera (dependendo do caso da criança ou adolescente); caso a vaga exista, é marcada uma entrevista socioeconômica com os responsáveis, na qual será realizada a triagem e, posteriormente, começa-se o acompanhamento dessas crianças ou adolescentes.

Esse acompanhamento é feito através de visitas domiciliares (quando necessário), encaminhamentos para serviços da rede, tanto para a criança quanto para a família, estudo de casos, bem como acompanhamento da frequência escolar.

2.3 “Entre rimas e muros” – O projeto que tornou possível a articulação entre o serviço social e a arte–educação.

O processo de estágio em Serviço Social iniciou no segundo semestre de 2013, com o estágio I, e, no primeiro semestre de 2015, com o estágio II. Enquanto acadêmica do curso de Serviço Social da Universidade Federal de Santa Maria, foi possível a inserção na Instituição - ASEMA – Pão dos Pobres Santo Antônio como estagiária do Serviço Social.

Ao longo desses semestres, como estagiária, primeiramente, a acadêmica acompanhou a assistente social nas demandas da instituição, sempre supervisionada por ela, e, após, passou a fazer atendimentos com usuários, utilizando instrumentos como: visitas domiciliares, entrevistas, preenchimento de questionários socioeconômicos, entre outros.

No estágio curricular em Serviço Social I, a estagiária foi inserindo-se na instituição, a fim de conhecê-la, visava-se a compreender como funciona o trabalho do assistente social e qual o seu trabalho realizado na instituição. O primeiro semestre de estágio foi basicamente observação do trabalho do assistente social, bem como a construção de uma análise institucional, a fim de conhecer seu funcionamento. As funções que o assistente social desenvolve na instituição são os encaminhamentos, acompanhamentos e atendimentos para todas as crianças do ASEMA e Escolinha Infantil Pe. Orlando e suas famílias, elaboração de projetos

sociais, reuniões com a equipe profissional, entrevista socioeconômica e escuta sensível.

Os instrumentos técnicos operativos utilizados pela assistente social da instituição são a observação, entrevista, visita domiciliar, escuta sensível, e elaboração de relatórios, entre outros. Conforme o Código de Ética Profissional (CFESS, 1993), Capítulo III, Art.8º, são deveres do assistente social: a) programar, administrar, executar e repassar os serviços sociais assegurados institucionalmente.

O trabalho da assistente social visa a atender e acolher as crianças e adolescentes, de modo que haja vínculos em relação ao espaço da Educação Infantil e do ASEMA, a fim de propiciar uma maior interação entre crianças, famílias e escola.

A Instituição Pão dos Pobres Santo Antônio, atualmente, proporciona, através da arte, oficina de teatro e circo, em que as crianças trabalham os valores como respeito mútuo, disciplina etc.

Enquanto estagiária, sentia necessidade de proporcionar, através de um projeto de intervenção, oficinas às crianças e adolescentes, nas quais se pudesse dialogar e inserir a arte-educação no contraturno escolar, abrindo uma nova perspectiva do serviço social dentro da instituição.

Nesse sentido, o projeto de intervenção no qual seriam ofertadas oficinas de vídeos e oficinas práticas sobre Cultura Urbana, foi elaborado pela estagiária, garantindo este novo espaço de intervenção junto ao público-alvo da instituição. Segundo o MDS (2009), entende-se por cultura urbana:

Urbano vem do latim e significa “o que é próprio da cidade”. Cultura urbana seria, por extensão, a expressão de grupos que desenvolvem sua arte nas ruas, nos bairros, em espaços públicos que são democratizados, criando novas sociabilidades. São projetos com um potencial transformador, uma vez que gestados nas/pelas comunidades, em especial nas chamadas periferias. Na maioria jovens, esses atores sociais estão ou estiveram na escola, tecendo redes entre educação e cultura.

O projeto dividiu-se em quatro oficinas, sendo a primeira uma oficina de vídeo com duração de uma hora e trinta minutos, constituindo-se na apresentação do documentário “Entre a sombra e a luz”, que tem como sinopse:

Sophia é uma atriz de classe média alta que abandonou uma promissora carreira para lutar pelo sonho de humanizar o sistema carcerário. Aos 18 anos, começou a ensinar teatro aos presos do Carandiru e permaneceu como voluntária por mais de 20 anos no sistema carcerário. O projeto que começou como “Teatro nos Presídios” cresceu e transformou-se em “Talentos Aprisionados” voltados para a descoberta de novos talentos no presídio em diferentes atividades artísticas como: literatura, artes plásticas, música, entre outros.

Marcos e Christian cresceram no mesmo bairro da periferia pobre de São Bernardo do Campo na grande São Paulo. Entraram na vida do crime, passaram por diferentes prisões e foram se reencontrar no maior presídio da América Latina, o Carandiru. Marcos, 27 anos, condenado a 17 anos de prisão por um homicídio e sete assaltos à mão armada. Christian, 27 anos, condenado a 14 anos de prisão por dois assaltos à mão armada e um estelionato. Dividindo a mesma cela, os dois formaram o grupo de rap 509-E, número da cela deles. Marcos transformou-se em Dexter e Christian em Afro-X. Suas músicas falam sobre o mundo do crime, o desejo de abandoná-lo, a busca pela paz e pela valorização do jovem negro e pobre brasileiro.

(Disponível em: http://pt.wikipedia.org/wiki/Entre_a_Luz_e_a_Sombra)

Este documentário foi escolhido devido ao seu conteúdo, por inserir o teatro e as artes como emancipador social, e também a música, através do RAP⁷, como forma de reintegração dos detentos na sociedade. Segundo Shusterman, (1998, p.144):

O ‘rap’ é uma arte popular pós-moderna que desafia algumas das convenções estéticas mais incutidas, que pertencem não somente ao modernismo como estilo artístico e como ideologia, mas à doutrina filosófica da modernidade e à diferenciação aguda entre as esferas culturais.

O rap está muito além de ser apenas um estilo musical, expressa a vivência da comunidade, o cotidiano da periferia e é nesse sentido que Andrade (1999, p.86) complementa:

O Rap, independentemente do seu ritmo acelerado, ensurdecido e rebelde, representa um instrumento político de uma juventude excluída. Independentemente do seu conteúdo (...), muitas vezes indica uma ação pedagógica de jovens em processo de escolarização ou mesmo evadidos da escola. Quem observa o seu conteúdo (...), vai encontrar uma leitura da vida social, do “fazer” da sociedade, comparada a muitos cientistas sociais que apenas superam esses jovens na linguagem culta e específica do universo científico.

⁷Rhythm And Poetry- ritmo e poesia – estilo musical que surge na Jamaica por volta dos anos 1960. Tem uma batida rápida e acelerada e a letra vem em forma de discurso, muita informação e pouca melodia.

Partindo da autora, entendemos como o rap é um potencializador da voz da comunidade. Através dele, consegue-se ter uma leitura social da periferia, que, de certa forma, somente quem está inserido naquele contexto diariamente consegue fazer. É nesse sentido de dar voz às crianças e adolescentes que iniciamos a discussão após assistirmos ao documentário.

O documentário trata de um cenário que, de certa forma, aproxima-se muito das crianças e adolescentes, ora pela música (rap), ora pelo cenário da penitenciária. Em conversa, após a exibição do documentário, quando se questionou se elas conheciam alguém que já estivesse passado pela situação de privação de liberdade, todas as oito (08) crianças e adolescentes conheciam alguém e, dos oito (08), em seis (06) casos, a privação ocorrera dentro da família.

O papel da instituição na vida destes adolescentes é de suma importância, pois esta realidade de privação da liberdade, sendo discutida dentro do projeto, oportuniza, de certa forma, que eles entendam o que é e qual o impacto social que essa “privação da liberdade” pode causar nas suas vidas.

A privação de liberdade é a perda do poder de locomoção de alguém, quando se tira o poder de “ir e vir” , em razão de ordem de autoridade competente ou em caso de flagrante delito.

A Lei de Execução Penal (LEP) regulamenta a privação de liberdade. Em seu Art. 1º, da Lei 7.210/84, dispõe que “a execução penal tem por objetivo efetivar as disposições de sentença ou decisão criminal e proporcionar condições para a harmônica integração social do condenado e do internado”.

A segunda oficina do projeto de intervenção “Entre rimas e muros” foi realizada com a colaboração de um voluntário⁸, vocalista da banda Nova Beat, que faz parte do coletivo “Resistência Urbana”, o qual, em sua página na rede social, tem como definição:

Resistência Urbana é coletivo organizado por jovens e trabalhadores de Santa Maria que têm o intuito de denunciar e lutar contra a crescente precarização dos espaços públicos.

⁸Caue Jaques, 32 anos. Professor social do projeto Mais Educação em duas escolas da cidade. Participa dos coletivos de resistência de Santa Maria, organizador da “Batalha dos bombeiros”- Evento que busca disseminar a cultura HIP HOP, principalmente do RAP com batalhas de MCs da cidade.

(Disponível na página do *facebook*:
https://www.facebook.com/pages/Resist%C3%Aancia-Urbana/1491763017713010?sk=info&tab=page_info)

Este vocalista da banda também faz parte do CO-RAP (Coletivo de Resistência Artística Periférica), que, em sua página na rede social, tem como definição:

Este coletivo foi fundado em 2010 na Zona Oeste de Santa Maria, no intuito de difundir a cultura Hip Hop do interior do estado e através dela promover um grande debate sobre a participação popular e direitos humanos. Iniciou-se apenas com alguns MCs e hoje reúne além de grupos de RAP, grafiteiros, b.boys, estudantes, Jornalistas, divulgadores, colaboradores e demais interessados em fortalecer a identidade Periférica. O Coletivo de Resistência Artística Periférica é aliado de diversas causas sociais como a política de ações afirmativas, antihiv-aids, luta antimanicomial, pela pluralidade religiosa, anti machista, livre orientação sexual, entre outras. Temos como princípios fundamentais a inclusão, a identidade periférica e a participação popular.

Entre os eventos que promovemos destacam-se o Guerrilha da Paz, premiado pelo Ministério da Cultura em 2010, que visa a construção de uma cultura de paz baseada no protagonismo social das camadas populares, na livre expressão e na educação transformadora. Este evento já teve sete edições em bairros e vilas da cidade e pretende ser um dia de aprendizado e liberdade de expressão. Outro evento que destacamos é o Hip Hop na Pracinha criado no intuito de rediscutir os espaços culturais da cidade e promover a criação espontânea.

(disponível em: https://www.facebook.com/corapsm/info?tab=page_info)

Logo após a apresentação do “oficineiro” e explicação aos adolescentes do que eram os coletivos que ele fazia parte, os adolescentes sentaram-se em círculo para facilitar a dinâmica da oficina. Estavam presentes oito adolescentes, entre eles três meninas e cinco meninos. No início da oficina de rimas, foi explicado aos adolescentes o que eram fonemas e sua importância para o RAP.

O RAP também é um auxiliador no ensino de português, isso se torna visível na dissertação de mestrado denominada “RAP: O duelo de rimas no cotidiano do jovem”, de autoria de Tejera, que traz o relato de uma professora sobre a importância do rap e hip-hop no ensino de português, ficando exposto, segundo Tejera (2013 p.52), que:

A professora de português também relata a sua experiência pessoal com o Hip-hop na sua disciplina. Na ocasião em questão, a professora tentava ensinar um determinado conteúdo, através dos métodos tradicionais de

ensino e não obtinha resultados positivos. A partir de uma autoanálise, a primeira conclusão, foi a de que o conteúdo dos livros didáticos não despertava interesse nos alunos, eram textos distantes de suas realidades. Ela então se propôs a um desafio: ministrar atividades de interesse dos alunos, pra assim motivar o aprendizado.

Assim como os professores, os assistentes sociais, hoje, são chamados a intervir sempre atentos e criativos com os mais diversos públicos, sempre buscando novos instrumentos de trabalho que desperte o interesse do usuário, e é nesse sentido que a articulação entre serviço social e arte-educação ganha atualmente espaço.

Outro fator a ser pensado e inserido nessa articulação é avaliar e descobrir talentos da própria comunidade para auxiliar nesse trabalho. Pois, quando se traz a comunidade para dentro do projeto/escola, ganha-se em emancipação, no protagonismo do usuário, do voluntário e, principalmente, da comunidade, no sentido que se trabalha em paralelo o sentimento de pertencimento daquele determinado local e a melhora da autoestima do usuário por reconhecer que existe um lado bom de se morar em determinado território.

O Rap é um estilo musical muito presente nas comunidades, pois tem como característica uma batida simples na qual as rimas, na maioria dos casos, expressam o dia a dia em comunidades de periferia. O “oficineiro” trouxe, além do debate sobre a importância das rimas para o português, livros para os adolescentes e pediu que eles procurassem palavras com as terminações (IA) e (ÃO), depois solicitou que as mesmas fizessem frases com as palavras encontradas, pois essas frases virariam música. Os adolescentes gostaram bastante da oficina de rimas e realizaram todas as atividades solicitadas, expondo, nas rimas, as manifestações da questão social enfrentada por eles. Além dos trabalhos, foram tiradas fotos desta oficina. (ANEXO C)

No final da oficina, havia alguns gizos que foram usados no quadro em cima da mesa e um dos adolescentes pegou-os e começou a esfrelá-los até virarem pó. Após, começou a fazer carreias com o pó do giz.

Nesse momento, oicineiro perguntou ao menino por que estava fazendo isso. Este respondeu que seu pai fazia isso todos os dias em casa. Então, chamou-se o adolescente para um canto da sala e o voluntário veio junto, conversou-se com o adolescente e ele pediu desculpas pelo ocorrido, voltando para a mesa.

Logo após o término da oficina, o voluntário questionou se era feito algum tipo de acompanhamento das crianças, respondeu-se que sim e que a situação seria relatada para a assistente social, a fim de estabelecer o acompanhamento do Setor de Serviço Social.

Em conversa com a assistente social, ela relatou que os pais do menino tinham envolvimento com drogas, que ele e seu irmão mais novo estavam morando com uma irmã justamente por conta dessa situação.

Realizou-se a terceira oficina referente ao projeto de intervenção. Nessa oficina, discutiu-se sobre o grafite. A discussão partiu da apresentação do documentário brasileiro “Cidade Cinza”, que tem como sinopse:

Em 2008, a prefeitura de São Paulo resolveu iniciar uma política de limpeza urbana, na qual os muros da cidade seriam pintados com a cor cinza de forma a apagar as intervenções neles realizadas. Artistas como Os Gêmeos, Nunca e Nina, que tiveram importantes obras destruídas pela iniciativa, juntam-se para repintar um muro de 700 metros.

(Disponível em: <http://www.adorocinema.com/filmes/filme-220260/>)

Nesse dia, estavam presentes oito crianças e adolescentes, cinco meninos e três meninas. Primeiramente, assistimos ao documentário. Após o término da sessão, a estagiária, as crianças e adolescentes fizeram uma discussão sobre a diferença entre grafite e pichação. Segundo Souza (2008 p.76),

A confusão que se faz acerca das classificações nativas pichação e graffiti é recorrente. A principal diferença entre essas duas modalidades consiste em que a pichação, prática encerrada por intervenções na forma de assinaturas monocromáticas (ou tags) em tinta spray, advém da escrita, enquanto o graffiti está diretamente relacionado às artes plásticas, à pintura e à gravura. A primeira privilegia a palavra e a letra, ao passo que a segunda relaciona-se com o desenho, com a representação plástica da imagem.

O grafite é reconhecido como uma arte plástica, geralmente de cunho social (expõe questões sociais presentes na comunidade) ou político, está presente em exposições nos maiores museus do mundo, inclusive como o documentário “cidade cinza” mostra, os grafiteiros brasileiros Os Gêmeos foram convidados a grafitar o Castelo de Kelburn na Escócia, em 2007, conforme foto abaixo:



FOTO 1 : Castelo de Kelburn, Escócia, 2007 Fonte: <http://www.bigviagem.com.br/index.php/o-grafite-dos-gemeos-no-castelo-de-kelburn/>.

Ainda em 2008, Os Gêmeos e mais quatro grafiteiros do mundo todo (Espanha, EUA, França e Itália) foram convidados a fazer uma exposição do grafite na fachada do Tate Modern, em Londres. O resultado foi impactante e teve repercussão mundial. Segue foto do museu Tate Modern:



FOTO 2: Tate Modern, Londres, 2008. Fonte: <http://www.creativereview.co.uk/cr-blog/2008/may/not-so-street>. Acessado em outubro/ 2015.

Em Santa Maria-RS, também se contemplam algumas manifestações do grafite. No ano de 2010, em comemoração aos 152 anos da cidade, a PM/SM convidou a equipe *Kobra*, de São Paulo, para realização da pintura de um painel na Biblioteca Municipal da cidade. Conforme mostra a foto abaixo, é uma reprodução da cidade em meados da década de 1950, em preto e branco:



FOTO 3: Biblioteca Municipal Santa Maria - RS, 2010. Fonte: <http://santamaria-rs-brasil.blogspot.com.br/2011/07/biblioteca-publica-municipal-henrique.html>. Acessado em outubro de 2015.

Outro exemplo que temos na cidade é o mural grafitado na Escola Estadual Olavo Bilac, no qual grafiteiros da cidade, em 2011, foram convidados a “dar cor” aos muros da escola em comemoração aos seus 110 anos. A ideia deu tão certo que, hoje, o *Subsolo Art* responsável pelo painel da escola já fez o projeto em pelo menos quatro escolas (ver anexos). Abaixo, a imagem do muro da escola:



FOTO 3: Projeto de Graffiti no IEEOB Olavo Bilac Santa Maria - RS, 2011.
 Fonte: <http://www.subsoloart.com/blog/wp-content/uploads/2011/10/projeto-de-graffiti-IEEOBCol%C3%A9gio-Olavo-Bilac-Santa-Maria-25.jpg> acessado outubro de 2015.

O grafite, hoje, está disseminado em Santa Maria. Temos outros diversos exemplos dessa prática espalhados pela cidade, como por exemplo: na estação rodoviária de Santa Maria, na Casa do Estudante na Universidade Federal de Santa Maria, no Viaduto da Gare, entre outros lugares. (ANEXO D)

A alteração do Art. 65 da Lei 9.605 de 1998, pela Lei nº 12.408 de 2011, também trouxe benefícios para o reconhecimento do grafite como arte, pois, conforme Art. 65, item 2º (BRASIL, 2011):

Não constitui crime a prática de grafite realizada com o objetivo de valorizar o patrimônio público ou privado mediante manifestação artística, desde que consentida pelo proprietário e, quando couber, pelo locatário ou arrendatário do bem privado e, no caso de bem público, com a autorização do órgão competente e a observância das posturas municipais e das normas editadas pelos órgãos governamentais responsáveis pela preservação e conservação do patrimônio histórico e artístico nacional.

Nesse sentido, observa-se que a prática do grafite, quando realizada consentida pelo responsável do imóvel (privado ou público), além de oportunizar ao artista que exponha seu trabalho, ainda encanta quem passa pelo local.

Mas vale lembrar também que a pichação, ao contrário do grafite, é crime ambiental previsto na Constituição Federal. Conforme o “Art. 65. Pichar ou por outro meio conspurcar edificação ou monumento urbano”. Esse mesmo artigo prevê que a infração torna-se mais grave, caso seja praticado o ato em patrimônio público, histórico ou tombado. Nesse sentido, em 2011, foi aprovada uma alteração no Art. 65. Nessa modificação, conforme o Art. 2º: “Fica proibida a comercialização de tintas em embalagens do tipo aerossol em todo o território nacional a menores de 18 (dezoito) anos.” Essa modificação veio no sentido de tentar restringir a venda e uso de sprays, já que a mesma alteração obriga os consumidores a se identificar na hora da compra do produto, o qual, conforme a lei só pode ser vendido mediante identificação de CPF (certidão de pessoa física) no cupom fiscal.

Recentemente, na cidade de Santa Maria-RS foi aprovada a lei antipichação, que torna mais rigorosa a punição a quem for pego pichando. Segundo o Art. 125 B (SANTA MARIA, 2015),

As manifestações escritas, mensagens, desenhos, rabiscos, marcas, pichação, ato de vandalismo e qualquer ato de poluição e degradação da paisagem urbana, no logradouro público ou visível do mesmo, por se tratarem de dano à coletividade, enquadrar-se-ão, de plano, como infrações graves ao Código de Posturas, em exceção ao disposto no art. 345 do Código de Posturas.

Em diálogo (na oficina mencionada acima) com os adolescentes, levou-se esse material referente às leis e também se discutiu sobre a campanha da Prefeitura Municipal de Santa Maria, denominada como “Santa Maria do Bem: Cuide de sua cidade. Seja do bem”, que tem como objetivo coibir a prática da pichação na cidade, através de ações educativas e incentivos à prática do grafite.

A campanha “Santa Maria do Bem” conta com seis medidas, conforme o site da Prefeitura Municipal de Santa Maria. São elas:

- **Central de Atendimento 153:** formado pela Guarda Municipal (GM), Departamento Municipal de Trânsito (DMT) e Conselhos Tutelares, a central telefônica receberá, durante 24 horas, denúncias de vandalismo e pichação. O serviço deverá entrar em funcionamento assim que ocorrer a aprovação do projeto de lei complementar (nº 8208) que tramita na Câmara de

Vereadores, prevista para acontecer até o final do mês junto, de acordo com presidente do Legislativo, vereador Sergio Cechin.

- **Lei de Pichações:** o projeto de lei complementar nº 8208 está em tramitação na Câmara de Vereadores de Santa Maria. O documento prevê o aumento da sanção administrativa com penas pecuniárias a quem descumprir a legislação.

- **Faixa do Bem:** serão selecionadas, principalmente no perímetro urbano, algumas faixas de segurança. Estas vão receber intervenções artísticas produzidas por artistas locais. O objetivo, além de alertar para o uso consciente da faixa de segurança, é oportunizar manifestações artísticas a partir da arte urbana.

- **Espaço Livre para Grafite:** o Poder Público irá destinar espaços urbanos para intervenções artísticas como o grafite, proporcionando a expressão livre de artistas urbanos em espaços concedidos. O projeto piloto prevê, inicialmente, a concessão de três espaços: o ginásio Guarany Atlântico, no bairro Salgado Filho, o Viaduto da Gare e um espaço anexo ao Ginásio Oreco, no bairro Tancredo Neves.

- **Edital para o Centro Integrado de Cultura Evandro Behr:** a Secretaria de Município da Cultura vai lançar edital para que sejam produzidas obras urbanas em prédios públicos que compõe o Centro Integrado de Cultura Evandro Behr. A exemplo do que já foi feito na Biblioteca Pública Municipal Henrique Bastide, novos projetos serão selecionados para compor painéis em novos locais.

- **Prêmio Construindo com Arte:** a intenção é reativar o proposto na Lei nº 5259/2009, que instituiu o concurso/prêmio “Construindo com Arte Cidade de Santa Maria”, cujo objetivo é premiar anualmente as empreiteiras e construtoras que incentivem e criem arte urbana em seus tapumes e edificações.

(disponível em <https://www.santamaria.rs.gov.br/noticias/10685-campanha-santa-maria-do-bem-prefeito-veste-a-camiseta-e-propoe-aco-es-positivas-contra-a-pichacao> acessado em outubro de 2015)

Ao discutir-se sobre este assunto, eles demonstraram estar cientes sobre a pichação ser crime, mas comentaram também sobre as pessoas, principalmente os policiais, não terem esse discernimento entre grafite e pichação. O grafite pode tornar-se um forte aliado do serviço social por se tratar de uma arte. Segundo Bosi (1991 p.13),

A arte é um fazer. A arte é um conjunto de atos pelos quais se muda a forma, se transforma a matéria oferecida pela natureza e pela cultura. Nesse sentido, qualquer atividade humana, desde que conduzida regularmente a um fim, pode chamar-se artística.

É nesse sentido de transformação que se insere o trabalho do assistente social, como agente transformador da realidade social, trabalhando através da arte com a finalidade da emancipação e protagonismo das crianças, adolescentes e Jovens adultos.

Na quarta oficina do projeto de intervenção “Entre rimas e muros”, realizou-se um passeio até o Descubra UFSM, que, conforme definição do Reitor Paulo Afonso Burmann: "A UFSM busca estabelecer relações mais estreitas com a comunidade estudantil. Com isso, a Universidade cumpre seu papel, eleva seu conhecimento para fortalecer o Ensino Básico. O *Descubra*, como primeira experiência de aproximação, oferece novos horizontes e novas perspectivas para que o jovem faça suas escolhas de forma acertada, o que interfere diretamente na qualidade de ensino, no sucesso pessoal e profissional"

Realizou-se o passeio até a Universidade Federal de Santa Maria, porém só compareceram três adolescentes na data e horário marcados para ir até a Universidade conhecer o *Descubra*, onde o grupo foi recepcionado por uma estudante do curso de Turismo, que nos conduziu pelo evento apresentando todo o espaço. Havia-se planejado participar de uma oficina de grafite que o curso de Artes Plásticas da UFSM está ofertando, porém, como foram apenas três meninas adolescentes, elas não quiseram realizar a oficina, então se procurou outra opção.

Realizamos, assim, um *tour* guiado pela Universidade Federal de Santa Maria com apresentação de todos os prédios da universidade, bem como visita ao Jardim Botânico da Instituição. Após, fomos até o Planetário. Encerrando-se esta atividade, retornamos à Instituição Pão dos Pobres Santo Antônio.

Além da execução destas oficinas, realizaram-se, também, entrevistas, preenchimento de fichas socioeconômicas, acompanhamento de alguns casos com visitas domiciliares, entre outros que, definitivamente, agregaram conhecimentos e articulação entre a teoria e a prática do Serviço Social.

No projeto “Entre rimas e muros”, que foi idealizado e realizado de março a julho do decorrente ano, na Instituição ASEMA - Pão dos Pobres Santo Antônio, percebe-se o potencial do trabalho do assistente social integrado com a arte-educação. Embora tenham ocorrido alguns contratemplos e por ser a primeira vez que tal articulação foi possibilitada durante a formação no curso de Serviço Social da Universidade Federal de Santa Maria, os resultados foram satisfatórios.

A articulação entre serviço social e arte educação não é tão simples quanto parece, pois, para obtenção de resultados satisfatórios, exige um profissional atento, criativo e dinâmico. Ainda Scherer (2010, p. 170) ressalta que:

Ao articular a arte em processos de trabalho, o assistente social deve estar atento para não transformar a arte e suas potencialidades, em um simples passatempo, na perspectiva do entretenimento, reproduzindo a ideologia pregada na sociedade de consumo, da arte enquanto um produto comprável no mercado capitalista, com fim único de diversão.

É neste viés que o profissional que busca trabalhar com a arte-educação. No seu cotidiano, tem de estar sempre atento para não perder o foco, caso contrário corre o risco de cair na ideologia da “arte pela arte”, ou seja, da arte como mero passatempo para o usuário, não conseguindo alcançar seu principal objetivo, que é a emancipação do usuário atendido por ele.

Mas vale lembrar também que o profissional capacitado, dinâmico, atento e criativo tende-se a se somar com outros fatores para a execução do projeto para que o mesmo tenha eficiência nos objetivos a serem atingidos. Entre outros fatores, podemos mencionar, no caso do ASEMA, o espaço socioocupacional da instituição, que possibilitou as oficinas (de vídeo e práticas do projeto), uma equipe multidisciplinar⁹, o empenho dos profissionais envolvidos, o voluntário na oficina de Rap e, principalmente, a aceitação das crianças e adolescentes pela proposta oferecida pela estagiária com essas oficinas.

Em contrapartida, nessa articulação do serviço social e arte-educação, muitas vezes, esbarramos em uma questão que acaba delimitando muito o trabalho, o orçamento. Por muitas vezes, temos o profissional atento, criativo, dinâmico e capacitado, mas não temos recursos financeiros para tal trabalho. No caso específico do ASEMA, os recursos necessários foram ofertados pela própria estagiária, pois, se dependesse da Instituição, não teria sido possível a execução do projeto.

A articulação entre serviço social e arte-educação é possível e, principalmente nos dias de hoje, necessária, pois torna o atendimento mais dinâmico e satisfatório para ambas as partes, principalmente quando se trabalha com grupos de crianças e adolescentes. O retorno que se tem é compensatório e, a curto prazo, pois, por exemplo, discute-se em uma oficina a questão da educação ser gratuita e obrigatória a todas as crianças a partir dos 6 anos de idade, é um conceito que essa criança ou adolescente vai disseminar na comunidade onde mora, facilitando o acesso de um

⁹ Composta de assistente social, arte-educador, pedagogos, coordenadores e estagiária de Serviço Social.

irmão, amigo ou, até mesmo, vizinho, que não sabia que era seu direito e obrigação, no caso dos pais.

CONCLUSÃO

Com a elaboração deste Trabalho de Conclusão de Curso, foi possível aprofundar-se o conhecimento no que se refere à Instituição Pão dos Pobres Santo Antônio, que foi o campo de estágio da acadêmica. Este estágio proporcionou à estagiária de serviço social aproximação com o campo da arte-educação, as demandas da questão social vivenciadas pelo assistente social em seus processos de trabalho e os instrumentais utilizados pelo profissional.

Os processos de Estágio I e II foram fundamentais para o desenvolvimento da acadêmica em sua graduação, vivenciando a realidade profissional e o trabalho desenvolvido pelo assistente social. Com o desenvolvimento do projeto de intervenção elaborado pela acadêmica, constatou-se a importância do trabalho realizado pela Instituição, bem como o potencial da articulação do serviço social com a arte-educação.

O serviço social, quando articulado à arte-educação, torna-se um potencializador da emancipação social, uma vez esta articulação está relacionada à dimensão educativa. Este campo de atuação do assistente social ainda está em construção, porém já se apresenta como um inovador instrumento de trabalho do assistente social, mas lembrando que exige um perfil profissional dinâmico, crítico, capacitado e atento.

Destaca-se, como sugestão, a continuidade deste trabalho, pois as oficinas que integram a arte-educação e o serviço social foram de fundamental importância para aproximação com as crianças e adolescentes e também proporcionaram discussões que agregaram ampliação de conhecimentos, tanto aos usuários quanto à estagiária.

O projeto de intervenção obteve resultados positivos, atendendo as expectativas da acadêmica. Apesar de alguns contratemplos relacionados à questão de estrutura da instituição e questões financeiras, o projeto desenvolveu-se como previsto e pôde-se constatar nas oficinas o interesse pelas discussões propostas por parte das crianças e adolescentes, mais uma vez trazendo a articulação da arte-educação e do serviço social como algo satisfatório e compensatório.

Pode-se afirmar que este processo de estágio e a execução do projeto de intervenção foi uma experiência indescritível para a acadêmica, pois possibilitou visualizar, na prática, os conhecimentos adquiridos durante o curso de Serviço

Social, facilitando a reflexão de aspectos como o técnico-operativo, teórico-metodológico, ético-político e a articulação entre teoria e prática durante as atividades propostas e desenvolvidas.

REFERÊNCIAS

----- Coletivo de Resistência Artística Periférica (CO-RAP) Pagina no *Facebook* disponível em :<https://www.facebook.com/corapsm/info?tab=page_info>. Acessado em 05.05.2015

____ Resistência Urbana: pagina no *facebook* disponível em <[https://www.facebook.com/pages/Resist%C3%AAncia Urbana/1491763017713010?sk=info&tab=page_info](https://www.facebook.com/pages/Resist%C3%AAnciaUrbana/1491763017713010?sk=info&tab=page_info)> Acessado em 05.05.2015

_____. Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993. Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências. Brasília, 1993a. Disponível em: . Acesso em: out. 2015.

_____. Lei Nº 8069, de 13 de Julho de 1990. Dispõe sobre o **Estatuto da Criança e do Adolescente** e dá outras providências. Brasília, DF: Câmara dos Deputados.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Secretaria Nacional de Assistência Social; **Norma Operacional Básica**, NOB/SUAS; Brasília, novembro de 2005; Reimpresso em maio de 2009.

____ Sinopse “ Cidade cinza” disponível em: <http://www.adorocinema.com/filmes/filme-220260/>
____ <http://www.bigviagem.com.br/index.php/o-grafite-dos-gemeos-no-castelo-de-kelburn/>

____ Sinopse “ Entre a sombra e a luz”: disponível em:http://pt.wikipedia.org/wiki/Entre_a_Luz_e_a_Sombra acessado em 29-04-2015) AMARO, Sarita Teresinha Alves. **Serviço Social na escola: o encontro da realidade com a educação**. Porto Alegre: Sagra Luzzatto, 1997.

ANDRADE, Elaine. Hip-Hop: Movimento negro juvenil. In ANDRADE. E. (org). **Rap e educação, rap é educação**. São Paulo: Summus/Selo Negro, 1999.

BACARIN, Lígia Maria Bueno Pereira; NOMA ,Amélia Kimiko. **HISTÓRIA DO MOVIMENTO DE ARTE-EDUCAÇÃO NO BRASIL**. ANPUH – XXIII SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA – Londrina, 2005.

BARBOSA, A. M. **A imagem no ensino da arte**. 6.ed. São Paulo: Perspectiva, 2007

BARBOSA, Ana Mae. **Arte/Educação Contemporânea**. SP Cortez, 2005.

BERLESE, Juliana ; TEIXEIRA, Manuela. **Elaboração do organograma do Pão dos Pobres Santo Antônio/ ASEMA** . Santa Maria, 2013.

BOSI, Alfredo. **Reflexões sobre a arte**. 6. Ed. São Paulo Ática 1991.

BRASIL, **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Brasília, 2007.

BRASIL, Senado Federal. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1988.

BRASIL. **Código de Ética do Assistente Social**; Lei nº 8.662/93. Disponível em: www.cfess.org.br Acesso em: ago.2015.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira** nº 9394, MEC. Brasil, 1996. Disponível em [HTTP://WWW.mec.gov.br](http://WWW.mec.gov.br). Acesso em out. 2015.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. LDB Lei nº. 4.024 de 20 de dezembro de 1961. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

BRASIL. **Lei nº 12.408, de 25 de maio de 2011**.

BRASIL. **Lei Orgânica de Assistência Social Anotada**. Brasília; Março, 2009.

BRASIL. **Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome**. Disponível em: www.mds.gov.br/cnas/noticias/politica-e-nobs/pnas. Acessado em 13 de outubro de 2015.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Política Nacional de Assistência Social**. Brasília: nov., 2004. Disponível em: . Acesso em: out. 2015.

BRASIL. **Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social**. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais:. Brasília: MDS, 2009.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. **Sistema Único de Assistência Social Norma Operacional Básica NOB/SUAS**. Disponível em: www.mds.gov.br/assistenciasocial/arquivo/norma...suas.../download. Acessado dia 13 de outubro de 2015.

BRASIL. **Planejando a próxima década**: conhecendo as 20 metas do Plano Nacional de Educação. MEC/SASE. Brasília, 2014.

BRASIL. **Projeto de Lei nº 3.688/2000**. “dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de assistência social nas escolas públicas de educação básica”. Brasília, 2000.

CAMURRA, Luciana. TERUYA, Teresa Kazuco. **Escola Pública**: Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova e o Direito à Educação. In simpósio da educação xx semana da pedagogia UNIOESTE Cascavel- PR. Nov. 2008.

CFESS. Resolução CFESS nº 273, de 13 de março de 1993. Institui o Código de Ética Profissional dos Assistentes Sociais e dá outras providências. Brasília, 1993. Disponível em: . Acesso em: out. 2015.

CFESS. Serviço **Social na Educação**. Grupo de estudos sobre o Serviço Social na Educação. Brasília: 2001.

CFESS/CRESS. **Subsídios para a atuação de assistentes sociais na Política de Educação**. Brasília, 2012.

DALLARI, Dalmo de Abreu. **Direitos Humanos e Cidadania**. 2ª ed. Reform. – São Paulo: Moderna, 2004.

EÇA, Teresa Torres de. **EDUCAÇÃO ATRAVÉS DA ARTE PARA UM FUTURO SUSTENTÁVEL**. Cad. Cedes, Campinas, vol. 30, n. 80, p. 13-25, jan.-abr. 2010

GOMES, Karina Barra; NOGUEIRA, Sonia Martins de Almeida. **Ensino da Arte na escola pública e aspectos da política educacional: contexto e perspectivas**. Ensaio: aval. pol.públ. Educ., Rio de Janeiro, v. 16, n. 61, p. 583-596, out./dez. 2008.

HOUAISS, Antônio. **Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa**. Objetiva, 2009.

IAMAMOTO, M. V.; CARVALHO, R. **Relações sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica**. São Paulo: Cortez, 1983.

IAMAMOTO, M.V. **O serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional** 3º ed. São Paulo. Cortez, 2001.

JANCZURA, Rosane. Risco ou vulnerabilidade social? **Textos & Contextos (Porto Alegre)**.v. 11.n. 2.p. 301-308.ago./dez. 2012.

MANIFESTO dos Pioneiros da Educação Nova. **A Reconstrução Educacional do Brasil**. Ao Povo e ao Governo. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1932.

MARTINELLI, Maria Lúcia, KOUMROUYAN, Elza. **Um novo olhar para a questão dos instrumentais técnico-operativos em Serviço Social**. Revista Serviço Social & Sociedade. N.º 54. São Paulo: Cortez, 1994.

MIRANDA, Jorge. **Manual de Direito Constitucional**. Tomo IV, 3ª ed. Coimbra: Coimbra Editores, 2000.

NETTO, José Paulo; BRAZ, Marcelo. **Economia política: uma introdução crítica**. São Paulo: Cortez, 2007.

OLIVEIRA, Claudia Regina de. **Neoliberalismo, globalização e pós- modernidade**. In: Teske, Ottmar.(coord.) Sociologia , textos e contextos . 2º ed. editora ULBRA Canoas 2005. p.157-166.

PAULO, Vicente; ALEXANDRINO, Marcelo . **Resumo de direito constitucional descomplicado**. 6ª ed. – São Paulo: Método, 2012.

PRATES, Jane Cruz. **A arte como matéria-prima e instrumento de trabalho para o assistente social**. In: Revista Virtual Textos e Contextos, Volume 02 nº 6, 2007. Disponível em <http://revistaseletronicas.pucrs.br/fass/ojs/index.php/fass/article/view/2313/1806>, acesso em out. 2015

ROMANELLI, Otaiza O. **História da educação no Brasil (1930-1973)**. Petrópolis: Vozes, 1997.

SANTA MARIA. **Associação Servos da Caridade Pão dos Pobres Santo Antônio**. Plano Operacional, 2010.

SANTA MARIA. **Projeto “Santa Maria do Bem”**. Site oficial da Prefeitura Municipal de Santa Maria. Disponível em: <https://www.santamaria.rs.gov.br/noticias/10685-campanha-santa-maria-do-bem-prefeito-veste-a-camiseta-e-propoe-aco-es-positivas-contra-a-pichacao> acessado em outubro de 2015

SANTOS, André Michel. **Reflexões acerca das contribuições do Assistente Social para o fortalecimento da gestão escolar**. In: Schneider; Hernandorima (org). **SERVIÇO SOCIAL NA EDUCAÇÃO: Perspectivas e possibilidades**. Porto Alegre, CMC, 2012. V.1 p 12-24.

SANTOS, Vera Núbia Reflexões sobre a Mediação da Arte no Serviço Social In: XIII Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais – CBAS, Brasília, DF, 2010

SCHERER, Giovane. **Serviço Social e Arte: Juventudes e Direitos Humanos em Cena**. Ed. Cortez. São Paulo: SP, 2010.

SCHNEIDER, Glaucia Martins ; HERNANDOREMA, Maria do Carmo. **Serviço Social Escolar: Um olhar a partir da nova lei da assistência social e suas implicações ao estudante bolsista**. In: serviço Social na Educação: perspectivas e possibilidades. Porto Alegre. CMC, 2012. V.1 P. 62-76.

SHUSTERMAN, Richard. **Vivendo a arte: o pensamento pragmatista e a estética popular**. São Paulo: Ed., 34, 1998.

SILVA, José Afonso da. **Curso de Direito Constitucional Positivo**. 32ª ed. Rev. E atual. – São Paulo: Malheiros Editores, 2009.

SIMÕES. Carlos. **Curso de Direito do Serviço Social**. 6ed. São Paulo. Cortez, 2012.

SOARES, N. **O Estatuto da criança e do adolescente e a função educacional da creche**. Projeto pedagógico do cuidar e educar, sem escolarizar. 2003. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Faculdade de História, Direito e Serviço Social, Universidade Estadual Paulista. Franca.

SOUZA, David da Costa Aguiar. **Graffiti, Pichação e Outras Modalidades de**

Intervenção Urbana: caminhos e destinos da arte de rua brasileira. Revista ENFOQUES – revista eletrônica dos alunos do PPGSA/IFCS/UFRJ, 2008.

SOUZA, Iris de Lima. **Serviço Social e Educação: uma questão em debate.** In: Revista Interface, Natal, V.2 N. 1 p.27-41 jan/jun 2005.

TEJARA, Daniel Bidia Olmedo. **RAP:** O duelo de rimas no cotidiano do jovem. Programa de pós-graduação em ciência da motricidade, Universidade Estadual Paulista (UNESP), 2013.

TELLES, V. S. **Questão social:** afinal, do que se trata? São Paulo em Perspectiva, São Paulo, v. 10, n. 4, out./dez. 1996, p. 85-95.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA. **MDT:** Estrutura e apresentação de Monografias, Dissertações e Teses. 8ªed. Santa Maria Editora UFSM, 2015.

ANEXOS

ANEXO A - AS 20 METAS DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO:

Meta 1: universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

Meta 2: universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.

Meta 3: universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

Meta 4: universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Meta 5: alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

Meta 6: oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.

Meta 7: fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir

as seguintes médias nacionais para o Ideb: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental; 5,2 no ensino médio.

Meta 8: elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Meta 9: elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Meta 10: oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

Meta 11: triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

Meta 12: elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

Meta 13: elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

Meta 14: elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação *stricto sensu*, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

Meta 15: garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Meta 16: formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

Meta 17: valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.

Meta 18: assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

Meta 19: assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

Meta 20: ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto (PIB) do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

ANEXO B - TEXTO CONSTITUCIONAL ACERCA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL ART. 203 E 204.

Art. 203. A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos:

I - a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;

II - o amparo às crianças e adolescentes carentes;

III - a promoção da integração ao mercado de trabalho;

IV - a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;

V - a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei.

Art. 204. As ações governamentais na área da assistência social serão realizadas com recursos do orçamento da seguridade social, previstos no art. 195, além de outras fontes, e organizadas com base nas seguintes diretrizes:

I - descentralização político-administrativa, cabendo a coordenação e as normas gerais à esfera federal e a coordenação e a execução dos respectivos programas às esferas estadual e municipal, bem como a entidades beneficentes e de assistência social;

II - participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis.

Parágrafo único. É facultado aos Estados e ao Distrito Federal vincular a programa de apoio à inclusão e promoção social até cinco décimos por cento de sua receita tributária líquida, vedada a aplicação desses recursos no pagamento de: [\(Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003\)](#)

I - despesas com pessoal e encargos sociais; [\(Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003\)](#)

II - serviço da dívida; [\(Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003\)](#)

III - qualquer outra despesa corrente não vinculada diretamente aos investimentos ou ações apoiados. [\(Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003\)](#)

ANEXO C – TRABALHOS E FOTOS OFICINA DE RIMAS.

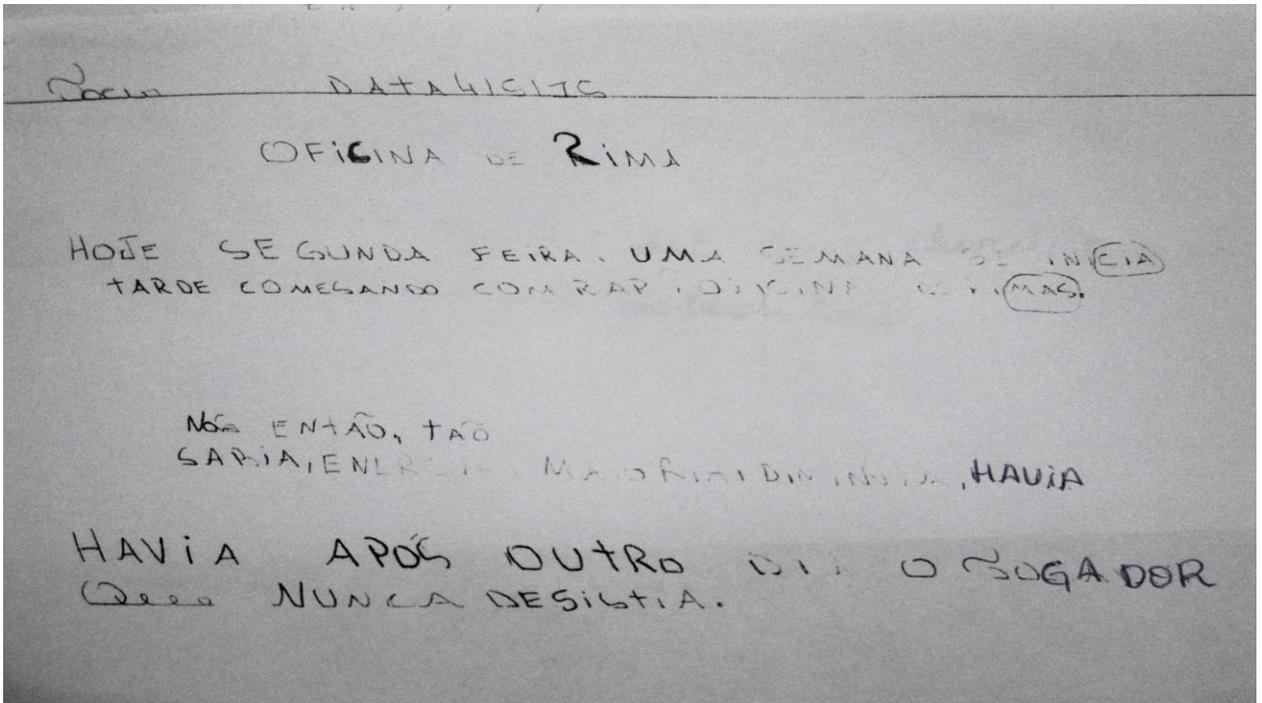


FOTO 5: arquivo pessoal. Trabalho realizado na oficina de rimas.

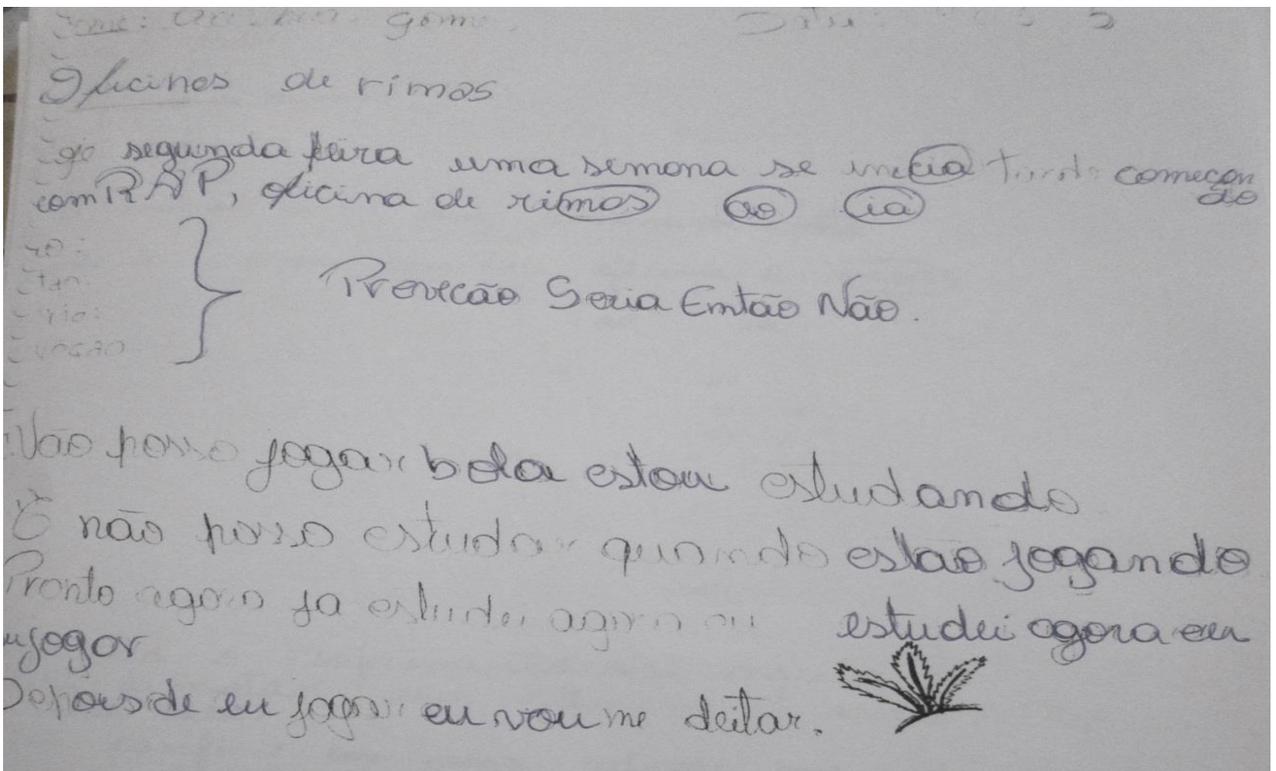


FOTO 6: arquivo pessoal. Trabalho realizado na oficina de rimas.

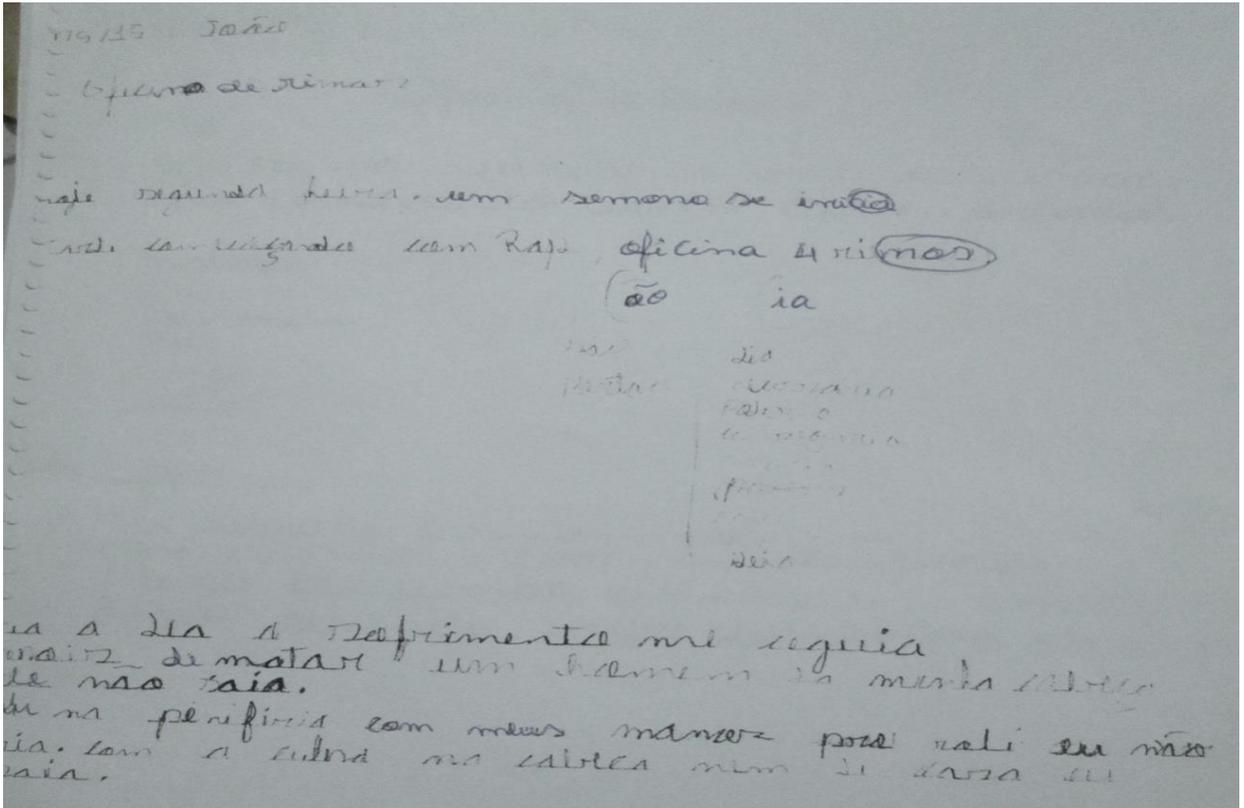


FOTO 7: arquivo pessoal. Trabalho realizado na oficina de rimas.

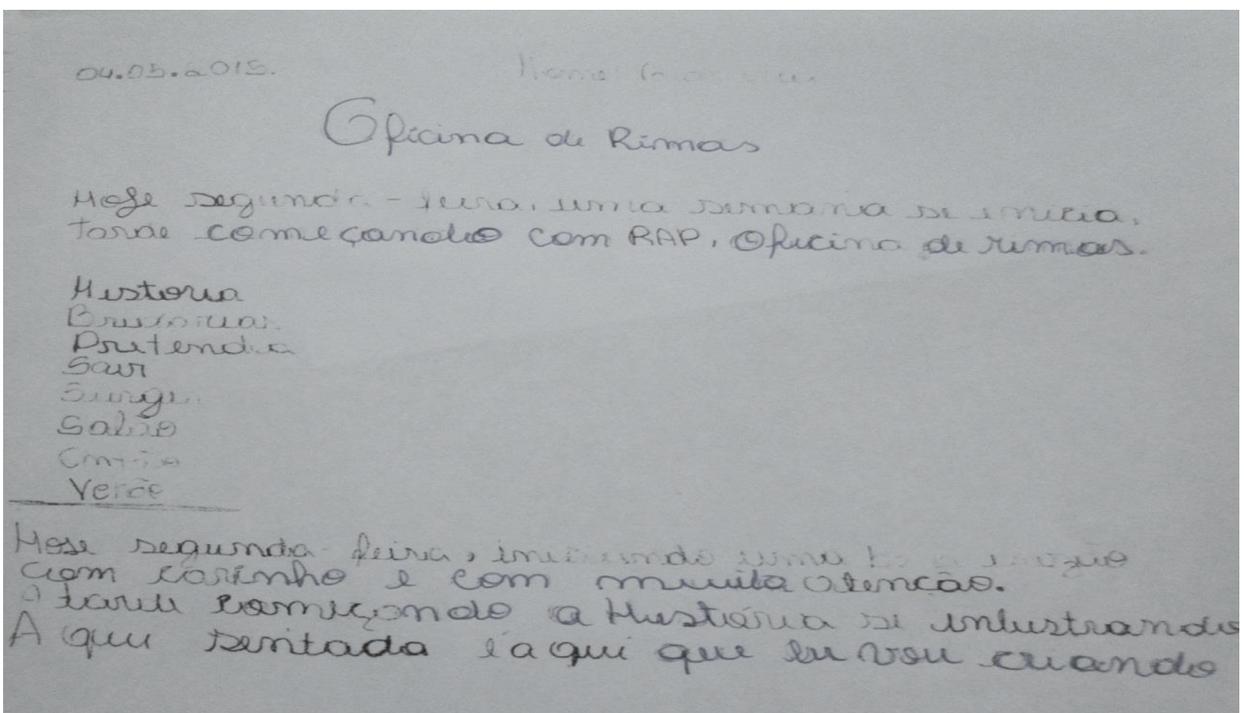


FOTO 8: arquivo pessoal. Trabalho realizado na oficina de rimas.

ANEXO D – GRAFITES NA CIDADE DE SANTA MARIA – RS.

FOTO 9: Muro na UFSM - grafite do Levante Popular da Juventude <http://mmm-rs.blogspot.com.br/2014/04/o-androcentrismo-e-o-ipea-vanessa-gil.html>



FOTO 10: Escola de Ens. Fundamental Paulo Freire, 2011 disponível: <http://subsoloart.com/blog/category/graffiti/>



FOTO 11: Projeto Grafite- Colégio Perpétuo Socorro. Disponível:
<http://santamariafoto.blogspot.com.br/2012/11/grafite-e-cultura.html>.